



# REGISTO

Fazão anos amanhã:

— O sr. Luiz Gonzaga dos Neves, funcionário estadual.

— O sr. Francisco, das Casas Felizes, comerciante nesta praça.

— O sr. Bêgido Duques Paiva, funcionário da Rede Ferroviária do Nordeste.

Fazem anos hoje:

— O jovem Jorge Alberto, filho do sr. Jorge Henriques Ramos, residente nesta cidade.

— O jovem Edgar Viana de Lima, filho do sr. Antônio Pagur de Lima, já falecido, e de sua esposa, sra. Luci Viana de Lima.

— A menina Maria da Penha, filha do sr. Antônio Lima da Silva, e de sua esposa, sra. I. Sines Lima, residente nesta cidade.

— O menino João, filho do sr. João Ramalho, ex-tenente da Polícia Militar do Estado, e de sua esposa, sra. Dionísia Gomes Ramalho.

— O jovem Airton, filho do sr. Lourival Gouveia, e de sua esposa, sra. Laura Maia Gouveia, residentes nesta capital.

— A sra. Erenice Bezerra Coutinho, filha do sr. Alberto Cabano Coutinho, residentes nesta capital.

— A sra. Iracê Maia Gouveia, filha do sr. Lourival Gouveia e de sua esposa, sra. Laura Maia Gouveia, residentes nesta cidade.

— A sra. Dionísia Bezerra Coutinho, esposa do sr. Alberto Casiano Coutinho, residentes nesta capital.

— A menina Maria da Graça, filha do sr. José Teodoro de Paula e de sua esposa, sra. Cláudia Pereira de Paula, residentes nesta cidade.

Varias:

SRA SELDA CANTALICE FALCONE — Aniversária, hoje a sra. Selda Cantalice Falcão, filha do sr. Antônio Patrício, alto funcionário do Banco d

Beasil, nesta capital, e de sua esposa, sra. Dalva Caspales Falcão.

Pelo motivo, Selda Cantalice deverá receber homenagem cumprimentos de suas amigas e de pessoas de suas relações de amizade.

SRTA. REGINA COELI — Ocorre hoje, o aniversário natalício da sra. Regina Coeli Avelar, filha do dr. Genésio Avelar, cirurgião dentista, e de sua esposa, sra. Níni Avelar.

A aniversariante que é aluna do Colégio N.S. de Lourdes, fará aniversário na residência de seus pais, uma recepção às suas amigas e colegas de escola.

SRTA. MARIA JOSE FARIAS — Transcorre, amanhã, o aniversário natalício da sra. Maria José Farias, filha do sr. José de Farias, já falecido, e de sua esposa, sra. Geórgia da Silveira Farias.

A aniversariante que é aluna do Colégio Estadual da Paraíba, por certo receberá os cumprimentos de suas colegas e amigas.

Aniversário amanhã, o sr. Vidal José de Sousa, funcionário da Divisão de Imprensa Oficial, deste Departamento de Publicidade.

Pelo acontecimento, os seus amigos e companheiros de trabalho lhe irão oferecer um "cocktail" no Casino do Parque "60 tons de Luccena".

Foi levado à pia batismal, na Igreja de N.S. do Rosário, o menino Carlos Valdemir, filho do sr. Epitácio de Brito, comerciante nesta praça, e de sua esposa, sra. Eliete Gomes de Brito.

Serviram de padrinhos o sr. José Soares de Azevedo e a sra. Joséfa Gomes dos Santos. Será levado à pia batismal, hoje, a menina Lindinalva, filha do sr. Severino Mota Filho e de sua esposa, sra. Maria Domingos Mota.

O ato terá lugar na Matriz do Rosário, servindo de padrinhos o sr. José Machado de Nobrega, e sua esposa, sra. Sândia Machado.

Será levado à pia batismal, hoje, a menina Maria da Graça, filha do sr. José Teodoro de Paula e de sua esposa, sra. Cláudia Pereira de Paula.

Serão padrinhos, o sr. Teodoro Canalle de Tinsande e esposa, sra. Erelvina de Lima.

Nascimento:

Nasceu no dia 4 do corrente, nesta capital, e menina Maria do Rosário, filha do sr. José de Almeida Coutinho, funcionário público estadual, e de sua

# NOTÍCIAS DA PARAIBA

A Fundação Laureano empenhará seis milhões de cruzeiros na construção do futuro hospital do câncer, neste Estado, que constituirá notável benefício para a região nordestina.

O sr. Virgílio Veloso Borges, candidato à senatoria, foi homenageado com um "cocktail" no Aeroporto, no Rio de Janeiro, por destacados políticos paraibanos.

O Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de ontem, concedeu destaque à verba de 100 mil cruzeiros, destinado ao pagamento das despesas com a realização das eleições de 4 de novembro, para senador e suplente, pela Paraíba.

COMPANHIA COSTEIRA: De sul: "Campeiro", a 3. Do norte: "Rio Amazonas", a 3. Para o sul: "Rodrigues Alves", a 13. Para Nova Orleans: "Loide Hiati", a 23.

COMPANHIA COSTEIRA: De sul: "Campeiro", a 3. Do norte: "Rio Turna", no porto. "Estrangeiros": "Navire" para Nova Orleans a 19. "Campeiro" para Nova Iorque, a 15. "Mormacern", de Nova Iorque, a 10. "Kap Jan Reinecke", a tempo para a Europa, a 17. "Spero", almirão, para a Europa, a 17.

Proteja a saúde, usando diariamente leites, ovos, verduras e frutas e fazendo um pouco de exercício antes do trabalho habitual — SNES

Na Capela do Colégio de N. S. das Neves, com a devida solenidade, realizou-se hoje a 1ª reunião da menção Emilia de Rodas, filha do sr. Luís José da Silva, comerciante nesta capital e de sua esposa, sra. Maria Angela Tosteira da Silva.

Relevo motivo, será a 1ª homenagem de suas colegas e amigas

Casamentos:

Realizou-se, ontem, no virgílio templo de Pernambuco, o casamento do nosso conterrâneo sr. Hermogenes Francisco de Azevedo, administrador geral das Organizações Sampaio & Cia., com a sra. Maria Aneci Pessoa Alves.

O ato realizou-se em Camocim, Bezerra. Os recém-casados viajam para o Recife, onde em avião da Panair se transferiram a Salvador, em viagem de nocúpias.

Viajantes:

SR. JOSE DE ARAUJO PEREIRA — Viajou para Recife em automóvel, donde tomará o "Constellation" da Panair com destino ao Rio de Janeiro, o sr. José de Araújo Pereira, diretor regional dos Correios e Telégrafos, neste Estado.

Na metrópole do país, a 5 horas, junto às altas autoridades federais, de interesse da participação que dirige.

Estão em andamento os trabalhos de ampliação das arquibancadas do "Cabo Branco", contando o empreendimento com o apoio do governador José Américo.

A Secretaria do Catete está estudando, por ordem do presidente Getúlio Vargas, a criação do Banco do Nordeste, "conquista da maior significação para a economia regional."

O governador rio-grandense do norte, sr. Silvío Pedrosa, serviu ao governador José Américo um telegrama em que participa haver protestado junto ao Ministério da Agricultura contra informações do Serviço de Meteorologia, segundo as quais não há seca no Nordeste.

## MOVIMENTO MARITIMO F AEREO

Vapores esperados no Porto de Cabedelo: LOIDE BRASILEIRO: Para o norte: "Rio Amazonas", a 3. Para o sul: "Rodrigues Alves", a 13. Para Nova Orleans: "Loide Hiati", a 23.

COMPANHIA COSTEIRA: De sul: "Campeiro", a 3. Do norte: "Rio Turna", no porto. "Estrangeiros": "Navire" para Nova Orleans a 19. "Campeiro" para Nova Iorque, a 15. "Mormacern", de Nova Iorque, a 10. "Kap Jan Reinecke", a tempo para a Europa, a 17. "Spero", almirão, para a Europa, a 17.

Proteja a saúde, usando diariamente leites, ovos, verduras e frutas e fazendo um pouco de exercício antes do trabalho habitual — SNES

Na Capela do Colégio de N. S. das Neves, com a devida solenidade, realizou-se hoje a 1ª reunião da menção Emilia de Rodas, filha do sr. Luís José da Silva, comerciante nesta capital e de sua esposa, sra. Maria Angela Tosteira da Silva.

Relevo motivo, será a 1ª homenagem de suas colegas e amigas

Casamentos:

Realizou-se, ontem, no virgílio templo de Pernambuco, o casamento do nosso conterrâneo sr. Hermogenes Francisco de Azevedo, administrador geral das Organizações Sampaio & Cia., com a sra. Maria Aneci Pessoa Alves.

O ato realizou-se em Camocim, Bezerra. Os recém-casados viajam para o Recife, onde em avião da Panair se transferiram a Salvador, em viagem de nocúpias.

Viajantes:

SR. JOSE DE ARAUJO PEREIRA — Viajou para Recife em automóvel, donde tomará o "Constellation" da Panair com destino ao Rio de Janeiro, o sr. José de Araújo Pereira, diretor regional dos Correios e Telégrafos, neste Estado.

Na metrópole do país, a 5 horas, junto às altas autoridades federais, de interesse da participação que dirige.

## COMPANHIA COSTEIRA

COMPANHIA COSTEIRA: De sul: "Campeiro", a 3. Do norte: "Rio Turna", no porto. "Estrangeiros": "Navire" para Nova Orleans a 19. "Campeiro" para Nova Iorque, a 15. "Mormacern", de Nova Iorque, a 10. "Kap Jan Reinecke", a tempo para a Europa, a 17. "Spero", almirão, para a Europa, a 17.

Proteja a saúde, usando diariamente leites, ovos, verduras e frutas e fazendo um pouco de exercício antes do trabalho habitual — SNES

Na Capela do Colégio de N. S. das Neves, com a devida solenidade, realizou-se hoje a 1ª reunião da menção Emilia de Rodas, filha do sr. Luís José da Silva, comerciante nesta capital e de sua esposa, sra. Maria Angela Tosteira da Silva.

Relevo motivo, será a 1ª homenagem de suas colegas e amigas

Casamentos:

Realizou-se, ontem, no virgílio templo de Pernambuco, o casamento do nosso conterrâneo sr. Hermogenes Francisco de Azevedo, administrador geral das Organizações Sampaio & Cia., com a sra. Maria Aneci Pessoa Alves.

O ato realizou-se em Camocim, Bezerra. Os recém-casados viajam para o Recife, onde em avião da Panair se transferiram a Salvador, em viagem de nocúpias.

Viajantes:

SR. JOSE DE ARAUJO PEREIRA — Viajou para Recife em automóvel, donde tomará o "Constellation" da Panair com destino ao Rio de Janeiro, o sr. José de Araújo Pereira, diretor regional dos Correios e Telégrafos, neste Estado.

Na metrópole do país, a 5 horas, junto às altas autoridades federais, de interesse da participação que dirige.

## REGISTRE SEU FILHO

Registre seu filho — A certidão de nascimento é indispensável, entre outros fins, para: a) matrícula na Escola; b) carteira de identidade; c) emprego (Divulgação da Seção de Estatística Sanitária do D. Saúde)

## ASSOCIAÇÕES

### Sociedade União Beneficente "12 de Outubro"

Realizar-se-á hoje, às 15 horas, na sede da Sociedade de União Beneficente "12 de Outubro", à Av. 12 de Outubro, n. 572, uma sessão de assembleia geral para a tratam de assuntos de interesse da sociedade.

O presidente pede o comparecimento de todos os associados.

## DETIDOS EM S. PAULO PARA ESCLA. APREENSÃO DE FILMES SOVIETICOS

Requereram "habes corpus" dois funcionários da PANAIR — O jurto das barras de ouro, em Belo Horizonte

S. PAULO, 6 (M) — Os srs. Reccyze Gorni e Mario Albano Pereira, imigrantes, requereram "habes corpus" em juízo na Quarta Vara Criminal, com o fundamento de que se encontram presos de ordem do Delegado de Furtos, s/m nota de culpa. Os pacientes dizem que são funcionários da "Panair do Brasil", em Belo Horizonte, onde residem.

Alimentam-se que colaboraram com a empresa no esclarecimento dos fatos relacionados com o rufempio e desparcamento das barras de ouro, ocorrido em fins de setembro. Conta das declarações de Hector e Alberto, que eles se identificaram a vir a São Paulo, afim de prestar declarações sobre o recebimento do volume que é "Banco de Minas havia em seg. à "Panair", em Belo Horizonte e que deveria ser entregue a um dos representantes, do Banco em São Paulo.

Descobertos 9 caixas e 4 tambores contendo filmes — As películas serão exibidas pelo serviço de censura — Tausa de "shorts" e filmes documentários

RIO, 6 (M) — Foram apreendidos no Café do paraíso, e em 4 tambores contendo filmes contrabandeados da União Soviética, e que chegaram ao Brasil quando manifestamos a polícia com o seguinte conteúdo: 9 películas, pelos nomes: "Shorts", "Documentários", "Filmes metrátricos" e "Filmes reunidos pela "Port Film de Moscou" e introduzidos a contravenção russa, efetuado aqui em 1947. Oveia de um mês depois, reapresenta as relações com a Rússia, e a embalagem não trata de desmentar a material, que ficou rotulado nos armazéns. Agora, os classificados João Finto Pereira e Hamilton Oliveira, visitando a sacras onde as mercadorias foram coloadas, encontraram os volumes de filmes russos. O ato foi comunicado ao Inspetor de Alfândega, que se encontrou com o Tamarrá e a polícia.

Os filmes serão exibidos pelo serviço de Censura, e este analisará sobre o destino a ser dado. Se se tratar de "shorts" ou filmes documentários, serão exibidos. Se houver entre os filmes artísticos puramente, serão desviados à Alfândega para serem em lotes aduaneirados.

Placa examinada pelas polícias de São Paulo, X, pelo registro de sua no seu índice. — SNES



Meus amigos, um silêncio pesado tomou conta e o "affair" Filhas da Cunha-Geórgia Rocha". Ali está. Um silêncio trágico, no final das contas. E particularmente melancólico para nós, que estávamos entusiasmados a imaginá-lo os detalhes, os nuances, toda sua riqueza emocional e poética. Era humano e tocante, parecia das páginas de prosa. Mas se foi, sumiu no burburinho da cidade do Rio de Janeiro. Dá a impressão de que o relâmpago cortou pelo meio o drama paulista. Por sobre ele rolaram os automóveis, os ônibus, as bondes da Light, que têm nomes também poéticos. Rolaram as lotações, carregadas de funcionárias esvaziadas, porém de coração contrariadíssimo. Rolaram as etapas da Trjuca, que arrebatavam, de quando em vez, sobre as ruas de Copacabana. E sobre os homens parece ter ficado assados e óleo passado dos semi-elixirs. Porém e dentro, como este silêncio, como esta ausência repentina dos jornais, que só se lembram do chamado "caso do Maranhão". Voltamos a Província. E o que faz ali? Pensamos a pergunta ao sol. Onde anda a estas horas o lobisome de Rogger? Ora, o jornalista do O NORTE, seu autor, escreverá com ele. Chegou a confessar, tomou-lhe abuso. Fazendo sem graça. Era um lobisome sem pelo, já pelo gaso, que havia sido recondi-

cionado. Mas já a avançada e o mais pacato dos viventes, sofria das enxaquecas e de uma gripe velha, maltratada. Ora, no meio de uma fúndia dava-lhe a espiorar. O fracasso era certo. Um lobisome que espiava não pode infundir terror. Torna-se um ser contínuo, quente, vulnerável. Onde era via um fantasma com mãos de corrente de ar? Pelo ele tinha. Ainda mais não suportava mais histórias de alma do outro mundo. Toda noite que o reporter levava-o ao Rogger, ele ia um tanto acordado, com a capa preta estendo sem nenhuma pética dos ombros magros, arrastando na lama, sem gosto pelo ofício. Ficava tirando, num canto, sem coragem para nada. De repente perguntava: "O que eu sou capaz de sanhar um restrido. Ninguém passa mais além do aqui, não. Isso está muito escuro, e daqui a pouco a-

parece uma alma de verdade. E se o reporter insistia, ele ficava, sentado num pedra, a tremor. E de repente ressonava, alto. Se solidificava que um desceido se deturba, que tinha lido os jornais, recobria a casa exatamente no momento em que o nosso anastadip lobisome convulsivo, então o homem parava com o coração aos pulcos. Ai o reporter catuava o indito fantasma, que com o susto dava um grito que não era desse mundo, e deixava e correr. O pacato cidadão, nesta altura, corria tambem, noutro direção, e todos dols, tanta o "fantasma" como o notívago, a primeira esquisita que chegavam, batendo a alma pela lábia, lim dizendo para outros notívagos?

— O que ele si, debate alguma manjeira, ou vi agerinha mesmo... — Mas quem, homem de Deus? — O lobisome... — J. B.

**"A UNIÃO"**  
Patrimônio do Estado  
Fundado em 1892  
Diretor: JUAZES BATISTA  
Redator-Chefe: WILSON MADRUGA  
Secretário: MILTON CHAVES  
Gerente: ODEMAR GOMES  
Telefones: Redação... 1148, Gerência... 1211  
Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias — J. Pessoa  
Cobramentos autorizados: CAPITAL — JANUÁRIO BARRETO — Interior — PEDRO HENRIQUES

**FARMÁCIAS DE PLANTÃO**  
Está de plantão, hoje a Farmácia CENTRAL, à rua Duque de Caxias. Amanhã, a Farmácia AMERICANA, à rua Visconde Pelotas.

# A reunião das Classes Conservadoras

**Esta semana o importante encontro entre o governador José Americo e representantes da indústria, comércio e demais entidades conservadoras da Paraíba, afim de discutir o Plano de Pavimentação das rodovias — Projetos a serem discutidos — O Governador pleiteará o auxílio do D.N.E.R. e da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos**



GOVERNADOR JOSÉ AMERICO

## Partido Social Democrático

O Presidente do Diretório Regional do Partido Social Democrático, recebeu os seguintes despachos telegráficos: Severino Lucena — Presidente do Diretório Regional de P. S. D. — João Pessoa — RIO, 6 — O Presidente Amarel Peixoto autorizou a aliança de partidos para a eleição de Senador e Suplente. — Abraços RUY CARNEIRO. Severino Lucena — João Pessoa PE — RIO, 6 — Tenho o prazer de comunicar ao Diretório correligionário que o Diretor Nacional, em reunião hoje realizada, autorizou esse Diretor Regional a promover alianças e acordos com outros partidos legalmente registrados para o próximo pleito de Senador e Suplente, a realizar-se a 4 de novembro. Cordiais saudações — RUY CARNEIRO DO AMARAL PEIXOTO.

## Dirige-se ao gov. José Americo o Pe. José Galvão

Por motivo de sua transferência da paróquia de pochinós, dirigiu o Pe. José Galvão o seguinte telegrama ao governador José Americo:

"Joffrey, 5 — Comunle ao caríssimo Governador que acaba o Sr. Bispo de restituir-me da Paróquia de Pochinós, tendo nomeado meu substituto o padre Alfredo Barbosa, que tomara posse no dia 14 do corrente mês. Onde me encontraréi para a meu caro Governador um leal amigo e grande admirador. Deus proteja V. Excia. para felicidade da Paraíba. PADRE JOSÉ GALVÃO"

## Inspeção Regional de Estatística Municipal

Enviado pelo dr. Joffrey Borges de Albuquerque, Inspetor Regional de Estatística Municipal, recebeu em um exemplar do Relatório que acaba de dirigir ao Diretor Técnico do Serviço Nacional de Recenseamento, sobre a realização, na Paraíba, do Censo de 1950.

O Relatório em apreço obedeceu às instruções e especificações traçadas pelo S. N. R. para todo o país, informando as atividades que naquele importante setor desenvolveu a Inspeção Regional de Estatística do Município.

## Comissão Estadual de Preços

Por haver comparecido apenas os srs. Antonio Guimarães Moreira, Claudino Pereira e Delfino Costa, deixou de deliberar, na reunião de ontem, a Comissão Estadual de Preços, ficando marcada outra para a próxima 3ª feira, às quinze horas.

Em nossas edições anteriores, demos amplo noticiário acerca da importante mensagem que vem de ser enviada pelo Excmo. Sr. Governador José Americo ao Legislativo, propondo a criação do Fundo de Pavimentação de Estradas, como meio indispensável ao início da solução do importante problema de transporte rodoviário, em nosso meio.

Constando de 20 por cento da renda do Departamento de Estradas de Rodagem, o Fundo de Pavimentação permitirá ao Governo a execução das medidas preliminares não forçando, todavia, recursos suficientes à total obliquação da obra, que irá exigir maiores dispêndios, dado o vulto que assume, obrando pesadamente os cofres públicos.

Por isso, vem o Chefe do Executivo estudando outras importantes providências para a aquisição de uma base financeira que lhe permita levar à definitiva realidade, um amplo e eficiente sistema rodoviário de transportes, na Paraíba.

### A REUNIÃO DAS CLASSES CONSERVADORAS

Após a criação de novas taxas que possibilitem ao tesouro a execução do plano governamental, coerente com a posição em que se situa, na gerência da coisa pública, na Paraíba, atendendo ao interesse da coletividade, sem distinções, o governador José Americo, antes de propor ao Legislativo a criação de novas taxas e impostos, procurará entrar em ligação com as classes conservadoras do Estado, auscultando-lhes a disposição em que se encontram frente ao decisivo problema enfrentado pelo Governo.

Com esse fim, convocará, o Chefe do Governo, ainda esta semana, uma reunião, no Palácio da Redenção, de representantes da indústria, comércio e demais entidades conservadoras do Estado, para a discussão do assunto e a melhor maneira de encaminhá-lo apoiado na cooperação de todos, condição imprescindível ao sucesso definitivo da iniciativa governamental.

A comparecer à reunião, em Público, foram convidadas as Associações Comerciais de João Pessoa e Campina Grande, a Federação do Comércio e a Federação das Indústrias, além de outros órgãos de representação classista, dos principais centros do Estado, interessados, imediatamente, no assunto.

### PROJETOS A SEREM DISCUTIDOS

Desde já constam da pauta dos motivos a serem discutidos, como projetos já elaborados pelo governador José Americo e que serão submetidos à apreciação das entidades convocadas, a instituição do "Imposto Adicional", da "Taxa Rodoviária", da "Taxa de Pedágio" e "Contribuição de Melhoria", que o Executivo propôs à Assembleia.

Por outro lado, tratada o governador José Americo, na sua próxima viagem à Capital da República, da aquisição de recursos adicionais, junto ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e à Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, através do Ponto Quatro.

### REUNIÃO PREPARATORIA EM CAMPINA GRANDE

A Associação Comercial de Campina Grande promoveu uma reunião preparatória de seus associados afim de assentar pontos de vista que serão expostos ao governador José Americo, na reunião da próxima semana, nesta Capital.

É de notar-se que a pavimentação da Estrada Centro entre Campina Grande e João Pessoa determinará automaticamente o aumento das exportações de mercadorias, através do porto de Cabedelo, cuja ampliação o Governo já planejou e será, brevemente, iniciada.

## 120.º aniversário da Polícia Militar do Estado

**Sua comemoração a 10 do corrente e — Em visita à "A UNIÃO" o coronel Ivo Borges, comandante da corporação**

O dia 10 de outubro, quarta-feira próxima, assinalará o aniversário do 120.º aniversário da Polícia Militar do Estado da Paraíba, corporação fundada no ano de 1831.

Detentor de uma história assinalada, os nobres serviços prestados

é a causa da ordem pública do Estado, a Polícia Militar, pelo valor de seus oficiais e comandados é uma entidade que, em cada vez mais, se credencia à admiração dos paraibanos.

Comemorando a efeméride, que terá lugar a 10 de outubro, foi elaborado o seguinte programa de solenidades.

PROGRAMA  
1 — 8.00 horas: — Hasteamento da Bandeira Nacional

## EMBAIXADA ESCOLA DE COMERCIO-FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS

De passagem por Paulo Afonso, telegrafaram ao governador José Americo, em nome da embaixada, os professores Anibal Moura e Joffre Albuquerque

Os estudantes paraibanos que se exercitaram à Bahia, numa embaixada integrada por alunos da Escola Técnica de Comércio "Epitácio Pessoa", e da Faculdade de Ciências Econômicas, dirigiram-se ao governador José Americo, através do seguinte telegrama, que vem firmado pelos professores Anibal Moura e Joffre Albuquerque, que acompanhavam a caravana:

"Angéda da Escola Técnica de Comércio e Faculdade de Ciências Econômicas, de passagem por Paulo Afonso, agradeço a V. Excia., a oportunidade de sua visita à nossa cidade, e a oportunidade de apresentarmos-lhe os nossos parabéns, pelo seu trabalho de educação dos jovens paraibanos, facilitando V. Excia. o necessário desenvolvimento cultural da sociedade de nossa terra. Atenciosas saudações — JOFFRE ALBUQUERQUE E ANIBAL MOURA"

## O NOVO TITULAR DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

**A posse, amanhã, do dr. José Fernandes de Lima, em substituição ao deputado Pedro Gondim**

Por decreto do governador José Americo, foi nomeado, em data de ontem, o dr. José Fernandes de Lima, para exercer o cargo de Secretário da Agricultura, Visção e Obras Públicas.



DR. JOSÉ FERNANDES DE LIMA, o novo Secretário da Agricultura

O novo titular, que é membro da Assembleia Legislativa, onde integra a bancada as

Coligação Democrática Paraibana, vai assumir aquele posto em substituição ao ilustre deputado Pedro Gondim, que, em tão importante setor da administração pública, teve o êxito de emprestar o mais relevante concurso ao governador José Americo, pelo seu tirocínio, à frente da referida Secretaria de Estado. O deputado José Fernandes de Lima tem, igualmente, se afirmado como um homem público de moderna visão dos problemas de nossa terra, podendo figurar como um exemplo de sua capacidade realizadora os empreendimentos que S. Excia. levou a efeito, no importante município de Mamanguape, reabilitando aquela região litorânea, com um admirável plano de desenvolvimento econômico e social. O novo Secretário da Agricultura, Visção e Obras Públicas assinará o termo de posse amanhã, às 16 horas, no (Conclhe na 6ª pag.)

## Jubileu Sacerdotal de D. Moisés Coêlho

**Homenagens que serão prestadas ao Arcebispo da Paraíba — Estará presente o cardeal D. Jaime Câmara**

O dia 28 deste mês assinala o quinquagésimo aniversário do sacerdócio de S. Excia. Revma. o Arcebispo de Moisés Coêlho. Por esse expressivo evento na vida religiosa da Paraíba, o clero e a família católica paraibana estão preparando grandes homenagens ao ilustre prelado, consoantes do programa que a seguir especificamos.

Nos dias 24, 25 e 26, serão realizados estudos sobre os

temas palpitantes do Catolicismo, notadamente as vocações sacerdotais. No sábado, 27, será encenado o ato de Eider, da Barca, intitulado "Os Misterios da Missa".

Para o Dia Jubilar, estão programadas importantes sociedades. Pela manhã, às 9 horas, na Catedral, sua Eminência o Cardeal D. Jaime de Barros Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro, especialmente convidado, cantará o Te Deum Pontifical, ouvindo-se, ao Evangelho, o sermão de um dos Bispos presentes.

É interessante recordar que D. Jaime Câmara já teve a D. Moisés Coêlho por seu Metropolita, quando ainda Bispo de Mossoró.

Ao meio dia, no Palácio de Carmo, haverá um almoo oferecido pelo Clero ao Arcebispo da Paraíba, ao Cardeal D. Jaime Câmara e aos Bispos presentes.

A tarde, dar-se-á a bênção e lançamento da pedra fundamental da "Casa do Padre" velha assinalada por D. Moisés Coêlho.

Após o Te Deum, na Catedral, onde será ouvida a oração profanatória, terá lugar sua manifestação pública, no Praça D. Adauto.

Em nome do Episcopado da Província, falará D. Marcelino Dantas, Bispo de Natal. Montenegro Pedro Anísio fará a saudação em nome do Clero, pelo povo paraibano, fará o desembargador Severino Montenegro.

Estarão presentes as solenidades, além do Cardeal D. Jaime Câmara, D. Marcelino Dantas, Bispo de Natal, D. Adelmo Pietrucci, Bispo de

Campina Grande, D. José Deigado, Arcebispo eleito do Maranhão, D. João Portocarrero Costa, Bispo de Mossoró, D. Luiz do Amaral Mouzinho, Bispo de Cajazeiras, D. Carlos Coêlho, Bispo de Nazaré e D. Juvenilo de Brito, Bispo de Garanhuns.

## Atento o Governo Federal

RIO, 6 (M) — Os políticos ligados a Pernambuco passaram à noite dominada de grande expectativa. Todos os elementos coligados com o PST, estavam a esperar a confirmação de notícias de voto e graves distúrbios irrompidos em São Luís.

Um telegrama de general Adagardo Pinto ao ministro da Justiça, dá conta de que um novo incêndio irromperá no bairro de São Paulo, destruindo inúmeros castelos. Agora isso, rei, ou entre os miranhesenses tensão e expectativa.

Observa-se ter havido uma grande rejeição das atividades políticas dos perenses, coligados com o PST, em São Luís.

O fato é que comentado como indicio de que novos acontecimentos estejam iminentes e que tem de suma gravidade o Governo Federal continua atento ao desenvolver do caso maranhense, em face da retirada de tropas.

## DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

**Não haverá aumento do preço do leite — Vigilação quanto ao péso do pão**

Conforme estava marcada, realizou-se, ontem, no gabinete do Delegado de Ordem Política e Social, uma reunião dos proprietários de estabelecimentos para tratar do preço do leite, nesta Capital. Foi estabelecido que o litro de leite continuará a ser vendido ao preço de Cr\$ 4,00, sendo puníveis os infratores da tabela em vigor.

O titular daquela Delegacia, Sr. Walter Arcoverde, também resolveu determinar vigilância quanto ao péso do pão de Cr\$ 0,40 (quarenta centavos), que deve ser vendido à base de 50 gramas, incorrendo em penalidades legais as padarias que forem encontradas adulterando a medida do referido produto.















380—Mocim Pires Leal — Dólar	90,00	
381—José Carneiro da Silva—Idem	200,00	
389—Rivaldo Vasconcelos (Dep. de Saúde) Adiantamento	833,00	
3264—Trêsda Linha (Serv. Amist. Social) Idem	10.000,00	
3254—Ovídio Gouveia Filho (Sec. das Finanças) Idem	377.410,70	322.907,00
<b>SALDO BALANCEADO</b>		<b>156,10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$</b>	<b>523.128,10</b>

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 6 de outubro de 1951.

**OVÍDIO GOUVEIA FILHO** — Pelo Tesoureiro Geral. VISTO: **JOAO JUREMA** — Secretário das Finanças.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE**

**EXPEDIENTE DO DIA 210315:**

O Secretário de Educação e Saúde assinou o seguinte ato: Dispensando o extramuralista mensalista, Maria José Albuquerque Pontes, das funções de Letrada de Classe referida em II, da Tabela Numérica de Mensalistas e com exercício na Escola Elementar "Mista de Zumbi, do município de Alagoa Grande.

**Departamento de Educação**

**EXPEDIENTE DO DIA 210315:**

O Diretor do Departamento de Educação despachou as seguintes petições:  
De Alberta Borges de Amorim, Professora classe B, com exercício no Grupo Escolar "Solon de Lucena", da cidade de Camuanga Grande, requerendo abono de três (3) faltas dadas no mês de agosto do corrente ano — Deferido, de acordo com a informação.  
De Eulânias Rodrigues, Professora padrão A, com exercício na Escola Elementar de Alto Branco, município de Camuanga Grande, requerendo abono de três (3) faltas dadas no mês de julho do ano em curso — Igual despacho.  
De Avelly Borborema de Castro, Professora classe B, com exercício no Grupo Escolar "Solon de Lucena", da cidade de Camuanga Grande, requerendo abono de três (3) faltas dadas no mês de agosto do corrente ano — Igual despacho.

**EXPEDIENTE DO DIA 210316:**

O Diretor do Departamento de Educação despachou as seguintes petições:  
De Dalva Rangell Torres, Professora classe B, com exercício no Grupo Escolar "D. Pedro II", desta Capital, requerendo abono de duas (2) faltas dadas no mês de setembro p. findo — Igual despacho.  
De Isabel Nunes da Costa, Professora classe B, com exercício no Grupo Escolar "D. Pedro II", desta Capital, requerendo abono de duas (2) faltas dadas no mês de setembro p. findo — Igual despacho.  
De Glorinda Cruz, Continuada classe A, com exercício nas Escolas Reunidas do Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves".

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**JURISPRUDÊNCIA**

**ACORDÃO Nº 193**

**Recurs nº 1.306 — Paraíba**

Não ofende nenhum dispositivo do Código Eleitoral a decisão do Tribunal Regional que nomeia Juiz Corregedor para exercer a Presidência da Junta Apuradora.  
Dai não conhecer o T.S.E. do recurso.  
Recorre para este Tribunal Superior a União Democrática Nacional, seção de Paraíba da decisão do Tribunal Regional que nomeou a dr. Onésio Aurélio de Novaes para desempenhar as funções de Presidente da Junta apuradora da 37ª zona eleitoral daquela circunscrição.

Entende a recorrente que esse ato contraria o disposto no art. 18, do Código Eleitoral, de vez que o nomeado, na qualidade de Juiz Corregedor, não está no exercício do cargo.

desta Capital, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.  
De Maria da Penha Pedrosa Vasconcelos, Regente de Classe referida em I, com exercício nas Escolas Reunidas do Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", desta Capital, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.  
De Maria de Lourdes Gomes Auxiliadora de Serviços, contratada, com exercício nas Escolas Reunidas do Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", desta Capital, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

**EXPEDIENTE DO DIA 210315:**

O Diretor do Departamento de Educação despachou as seguintes petições:  
De Georgeta Antonia da Cunha Vinagre, Inspetora de Turmas classe B, com exercício nas Escolas Reunidas do Grupo Escolar "Tomaz Miranda", desta Capital, requerendo abono de três (3) faltas dadas no mês de julho do corrente ano — Igual despacho.  
De Maria Ivone Moura Pimentel, Monitor de Educação, referência I, com exercício no Grupo Escolar "Eulânias Rodrigues", desta Capital, requerendo abono de seis (6) faltas dadas no mês de julho p. p. — Abonadas três (3) faltas, de acordo com a lei.

**Departamento de Saúde**

**EXPEDIENTE DO DIA 210315:**

O Diretor do Departamento de Saúde assinou o seguinte ato:  
Designando o dr. Manuel Domingos Sobrinho, ocupante do cargo de classe C, da carreira de Dentistas, para prestar serviços no Grupo Escolar "Mouras", da cidade de Camuanga Grande.

**JURISPRUDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 4.557**

**O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

no exercício do cargo e não é substituto legal do Juiz de Direito correspondente à 57ª zona eleitoral.  
Em outras palavras, o nomeado não pode ter prerrogativas de Juiz Eleitoral.  
Sustenta, também, a U. D. N. que, no caso da constituição das Juntas Apuradoras, o critério deve ser o mesmo.  
O Ilustre dr. Procurador Geral é de parecer que se segue provimento ao recurso.

**JURISPRUDÊNCIA**

A decisão recorrida foi tomada na conformidade de publicação dada por este Tribunal a uma consulta formulada pelo Presidente do Tribunal Regional da Paraíba, no sentido de que não há impedimento para o Juiz Corregedor exercer a função de Presidente de Junta Eleitoral (referência a fl. 8).  
E bem visto que a decisão recorrida não violou nenhum poderio violar o art. 18, do Código Eleitoral, de vez que o nomeado, na qualidade de Juiz Corregedor, não está no exercício do cargo.

18, do Código Eleitoral, como pensa a recorrente, pela razão simples de que esse dispositivo se refere a Juiz Eleitoral e não a juiz membro da Junta Apuradora, distintas que são as respectivas funções.

Não foi, portanto, prejudicada em forma a letra expressa da lei eleitoral a decisão recorrida.

Acorda o Tribunal Superior Eleitoral não conhecer do recurso contra os votos do pleiteante e do sr. Ministro Sabóia Lima, que dele concorre e lhe negavam provimento.

Sala das sessões do Tribunal Superior Eleitoral, Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1950.

Antônio Ribeiro da Costa, Presidente; Alfredo Macha do Guimarães Filho, relator; A. Sabóia Lima, vencedor no preliminar; Fui presente — Plínio de Freitas Travassos — Proc. Geral.

Despacho de relator: dia 27 de setembro:

Rec. de dec. de junta apuradora nº. 537. Recorrente: a UDN. Recorrida: junta apuradora da 16ª zona (Ap. Total).

"Se agora me advertindo de que o ex-reitor meu antecessor não decidiu, como estabelece o art. 158 do Cod. Eleitoral sobre o pedido de realização das provas indicadas pela recorrente, como conhecimento do mesmo para inferir-lhe a preferência solicitada contém questões que dizem respeito à identidade do eleitor, constituindo matéria interpositiva em face do disposto no art. 100 do mencionado Código. Reportando-se também a fraude generalizada, não a aponta de fato, pretendendo por mera suspeita diligenciar no sentido de ser ou não constatada. A lei, no caso, não contém de suspeita, tanto que para a prática fixa o prazo improrrogável de cinco dias, art. 158 citado) o que evidencia a impraticabilidade de revisão geral nas folhas de votação, livros, processos de inscrição de eleitores em toda a zona.

Intime-se.  
RESOLUÇÃO Nº 4.557  
O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, letra "t" do Código Eleitoral, resolve expedir as seguintes instruções regulando a expedição de novos títulos eleitorais em substituição aos preenchidos, a que se refere o art. 197, §§ 1º e 2º, do mesmo Código".

**JURISPRUDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 4.557**

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, letra "t" do Código Eleitoral, resolve expedir as seguintes instruções regulando a expedição de novos títulos eleitorais em substituição aos preenchidos, a que se refere o art. 197, §§ 1º e 2º, do mesmo Código".

**JURISPRUDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 4.557**

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, letra "t" do Código Eleitoral, resolve expedir as seguintes instruções regulando a expedição de novos títulos eleitorais em substituição aos preenchidos, a que se refere o art. 197, §§ 1º e 2º, do mesmo Código".

**JURISPRUDÊNCIA**

A decisão recorrida foi tomada na conformidade de publicação dada por este Tribunal a uma consulta formulada pelo Presidente do Tribunal Regional da Paraíba, no sentido de que não há impedimento para o Juiz Corregedor exercer a função de Presidente de Junta Eleitoral (referência a fl. 8).  
E bem visto que a decisão recorrida não violou nenhum poderio violar o art. 18, do Código Eleitoral, de vez que o nomeado, na qualidade de Juiz Corregedor, não está no exercício do cargo.

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**Junta de Conciliação e Julgamento**

Audiência da Junta no dia 5 de 51  
Reclamante — Elvira Josefina Conceição.  
Reclamado — Cia. Tecidos Paraíba F. Têxtil.

delegado do Partido (Código Eleitoral, art. 197, §§ 1º e 2º).

2 — A parte dos novos títulos destinados aos eleitores, obedecerão ao modelo anexo; as duas outras partes, distintas respectivamente ao cartório eleitoral e ao Tribunal Regional obedecerão ao modelo existente (Código Eleitoral, art. 37 e § 1º).

4 — Quando formulado por delegados ou procuradores de partido, além do título será instruído com autorizações nos mesmos escritos de próprio punho do eleitor, para que se houver transferido o eleitor.

6 — A falta de apresentação da fotografia, no prazo não obsta ao deferimento, sendo o espaço destinado ao título a essa fotografia inutilizada com carimbo ou outro meio que evidencie a sua omissão posteriormente à expedição do título.

Sala das Sessões do Tribunal Superior Eleitoral em 31 de Agosto de 1951.  
(A) EDGAR COSTA, Presidente.  
HAHNEMANN GUILARDES, relator.  
FUI PRESENTE, PLÍNIO DE FREITAS TRAVASSOS, Proc. Geral.

Despacho da Presidência: dia 4 de outubro

**JURISPRUDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 4.557**

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, letra "t" do Código Eleitoral, resolve expedir as seguintes instruções regulando a expedição de novos títulos eleitorais em substituição aos preenchidos, a que se refere o art. 197, §§ 1º e 2º, do mesmo Código".

**JURISPRUDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 4.557**

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, letra "t" do Código Eleitoral, resolve expedir as seguintes instruções regulando a expedição de novos títulos eleitorais em substituição aos preenchidos, a que se refere o art. 197, §§ 1º e 2º, do mesmo Código".

**JURISPRUDÊNCIA**

A decisão recorrida foi tomada na conformidade de publicação dada por este Tribunal a uma consulta formulada pelo Presidente do Tribunal Regional da Paraíba, no sentido de que não há impedimento para o Juiz Corregedor exercer a função de Presidente de Junta Eleitoral (referência a fl. 8).  
E bem visto que a decisão recorrida não violou nenhum poderio violar o art. 18, do Código Eleitoral, de vez que o nomeado, na qualidade de Juiz Corregedor, não está no exercício do cargo.

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**Junta de Conciliação e Julgamento**

Audiência da Junta no dia 5 de 51  
Reclamante — Elvira Josefina Conceição.  
Reclamado — Cia. Tecidos Paraíba F. Têxtil.

Solução — Homologada e executada. Causas pela recorrente em forma de lei.

Reclamante — Abdias Ferreira Maia.  
Reclamado — S. G. de Carvalho.

Solução — Concluída. Causas pelo reclamante em forma de lei.

Reclamante — Severina Cleonice das Dóres.  
Reclamado — Francisco Pedreira Barbosa.

Solução — Concluída. Causas pelo reclamante na forma de lei.  
Reclamante — Sind. Trabalh. Alvorada de I. Pessoa em favor de José Henrique de Souza.  
Reclamado — Colita & Cia. — Passalunha Trápala.  
Solução — Concluída. Causas pelo reclamante na forma de lei.

**NOTAS DO FORO**

**PROCLAMAS DE CASAMENTO:**

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta cidade, foram proclamadas para o casamento civil dos contraentes:  
Cleora Poncê de Souza, comerciante, maior e Teresinha Ferreira da Silva, me, ambos solteiros naturais do Estado e domiciliados e residentes nesta capital, às ruas da Rodonéia, 238 e R. João de Oliveira, 88.  
José Américo Daniel, empresário, maior e Irene Silveira da Conceição, menor solteiros naturais deste Estado e domiciliados e residentes nesta capital, às ruas da Rodonéia, 238 e R. João de Oliveira, 88.

Luiz Joaquim de Santa, agricultor, maior e Irene de Lima, menor, solteiros, brasileiros e domiciliados e residentes no distrito da Vila de Alhndra desta comarca.

**CARTÓRIO "MONTEIRO DA FRANCA"**

Movimento de autos do dia 4.  
Nos termos do artigo 168, parágrafo primeiro do CPC ficam intimados todos os interessados da sentença proferida pelo dr. juiz de Direito da Segunda Vara desta comarca, nos autos do mandado de segurança impetrado por Manoel Lins de Albuquerque contra o Estado da Paraíba, julgando o precedente.  
Rodrigo Maciel — Primeiro Escrivão.

**CARTÓRIO "MONTEIRO DA FRANCA"**

Movimento de autos do dia 4.  
Nos termos do artigo 168, parágrafo primeiro do CPC ficam intimados todos os interessados da sentença proferida pelo dr. juiz de Direito da Segunda Vara desta comarca, nos autos do mandado de segurança impetrado por Manoel Lins de Albuquerque contra o Estado da Paraíba, julgando o precedente.  
Rodrigo Maciel — Primeiro Escrivão.

**CARTÓRIO "MONTEIRO DA FRANCA"**

Movimento de autos do dia 4.  
Nos termos do artigo 168, parágrafo primeiro do CPC ficam intimados todos os interessados da sentença proferida pelo dr. juiz de Direito da Segunda Vara desta comarca, nos autos do mandado de segurança impetrado por Manoel Lins de Albuquerque contra o Estado da Paraíba, julgando o precedente.  
Rodrigo Maciel — Primeiro Escrivão.

**CARTÓRIO "MONTEIRO DA FRANCA"**

Movimento de autos do dia 4.  
Nos termos do artigo 168, parágrafo primeiro do CPC ficam intimados todos os interessados da sentença proferida pelo dr. juiz de Direito da Segunda Vara desta comarca, nos autos do mandado de segurança impetrado por Manoel Lins de Albuquerque contra o Estado da Paraíba, julgando o precedente.  
Rodrigo Maciel — Primeiro Escrivão.

**CARTÓRIO "MONTEIRO DA FRANCA"**

Movimento de autos do dia 4.  
Nos termos do artigo 168, parágrafo primeiro do CPC ficam intimados todos os interessados da sentença proferida pelo dr. juiz de Direito da Segunda Vara desta comarca, nos autos do mandado de segurança impetrado por Manoel Lins de Albuquerque contra o Estado da Paraíba, julgando o precedente.  
Rodrigo Maciel — Primeiro Escrivão.

**CARTÓRIO "MONTEIRO DA FRANCA"**

Movimento de autos do dia 4.  
Nos termos do artigo 168, parágrafo primeiro do CPC ficam intimados todos os interessados da sentença proferida pelo dr. juiz de Direito da Segunda Vara desta comarca, nos autos do mandado de segurança impetrado por Manoel Lins de Albuquerque contra o Estado da Paraíba, julgando o precedente.  
Rodrigo Maciel — Primeiro Escrivão.

**CARTÓRIO "MONTEIRO DA FRANCA"**

Movimento de autos do dia 4.  
Nos termos do artigo 168, parágrafo primeiro do CPC ficam intimados todos os interessados da sentença proferida pelo dr. juiz de Direito da Segunda Vara desta comarca, nos autos do mandado de segurança impetrado por Manoel Lins de Albuquerque contra o Estado da Paraíba, julgando o precedente.  
Rodrigo Maciel — Primeiro Escrivão.

pelo reclamante na forma de lei.

No cartório da 9ª seção julgadas as seguintes reclamações:  
6 horas — Reclamante — Manoel Basílio da Silva, Severina Ferreira, José Cipriano da Silva e João Machado da Silva.

Reclamado — Cia. Paraíba de Cimento Portland S.A.  
Reclamante — Wilson Ferrito, de Lima.  
Reclamado — Comércio e Indústria Araújo S.A.

8,10 — Reclamante — Odílio Ferreira.  
Reclamado — União Santa Helena.  
8,15 — Reclamante — Manoel Corteza de Araújo.  
Reclamado — Humberto Rufino.

**NOTAS DO FORO**

**PROCLAMAS DE CASAMENTO:**

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta cidade, foram proclamadas para o casamento civil dos contraentes:  
Cleora Poncê de Souza, comerciante, maior e Teresinha Ferreira da Silva, me, ambos solteiros naturais do Estado e domiciliados e residentes nesta capital, às ruas da Rodonéia, 238 e R. João de Oliveira, 88.  
José Américo Daniel, empresário, maior e Irene Silveira da Conceição, menor solteiros naturais deste Estado e domiciliados e residentes nesta capital, às ruas da Rodonéia, 238 e R. João de Oliveira, 88.

Luiz Joaquim de Santa, agricultor, maior e Irene de Lima, menor, solteiros, brasileiros e domiciliados e residentes no distrito da Vila de Alhndra desta comarca.

**CARTÓRIO "MONTEIRO DA FRANCA"**

Movimento de autos do dia 4.  
Nos termos do artigo 168, parágrafo primeiro do CPC ficam intimados todos os interessados da sentença proferida pelo dr. juiz de Direito da Segunda Vara desta comarca, nos autos do mandado de segurança impetrado por Manoel Lins de Albuquerque contra o Estado da Paraíba, julgando o precedente.  
Rodrigo Maciel — Primeiro Escrivão.

**CARTÓRIO "MONTEIRO DA FRANCA"**

Movimento de autos do dia 4.  
Nos termos do artigo 168, parágrafo primeiro do CPC ficam intimados todos os interessados da sentença proferida pelo dr. juiz de Direito da Segunda Vara desta comarca, nos autos do mandado de segurança impetrado por Manoel Lins de Albuquerque contra o Estado da Paraíba, julgando o precedente.  
Rodrigo Maciel — Primeiro Escrivão.

**CARTÓRIO "MONTEIRO DA FRANCA"**

Movimento de autos do dia 4.  
Nos termos do artigo 168, parágrafo primeiro do CPC ficam intimados todos os interessados da sentença proferida pelo dr. juiz de Direito da Segunda Vara desta comarca, nos autos do mandado de segurança impetrado por Manoel Lins de Albuquerque contra o Estado da Paraíba, julgando o precedente.  
Rodrigo Maciel — Primeiro Escrivão.

**CARTÓRIO "MONTEIRO DA FRANCA"**

Movimento de autos do dia 4.  
Nos termos do artigo 168, parágrafo primeiro do CPC ficam intimados todos os interessados da sentença proferida pelo dr. juiz de Direito da Segunda Vara desta comarca, nos autos do mandado de segurança impetrado por Manoel Lins de Albuquerque contra o Estado da Paraíba, julgando o precedente.  
Rodrigo Maciel — Primeiro Escrivão.

**CARTÓRIO "MONTEIRO DA FRANCA"**

Movimento de autos do dia 4.  
Nos termos do artigo 168, parágrafo primeiro do CPC ficam intimados todos os interessados da sentença proferida pelo dr. juiz de Direito da Segunda Vara desta comarca, nos autos do mandado de segurança impetrado por Manoel Lins de Albuquerque contra o Estado da Paraíba, julgando o precedente.  
Rodrigo Maciel — Primeiro Escrivão.

**CARTÓRIO "MONTEIRO DA FRANCA"**

Movimento de autos do dia 4.  
Nos termos do artigo 168, parágrafo primeiro do CPC ficam intimados todos os interessados da sentença proferida pelo dr. juiz de Direito da Segunda Vara desta comarca, nos autos do mandado de segurança impetrado por Manoel Lins de Albuquerque contra o Estado da Paraíba, julgando o precedente.  
Rodrigo Maciel — Primeiro Escrivão.

**CARTÓRIO "MONTEIRO DA FRANCA"**

Movimento de autos do dia 4.  
Nos termos do artigo 168, parágrafo primeiro do CPC ficam intimados todos os interessados da sentença proferida pelo dr. juiz de Direito da Segunda Vara desta comarca, nos autos do mandado de segurança impetrado por Manoel Lins de Albuquerque contra o Estado da Paraíba, julgando o precedente.  
Rodrigo Maciel — Primeiro Escrivão.



	de João Pessoa .....	2.400	
	15) Associação de Proteção e Assistência à Infância, de Campina Grande .....	50.000	
	16) "Asilo "Deus e Caridade", de Campina Grande .....	50.000	
	17) Casa de Caridade "Padre Ibiapina", de Areia .....	4.000	
	18) Casa de Caridade "Santa Fé", de Arara .....	3.600	
	19) Orfanato "São João", de Princesa Isabel .....	16.000	
	20) Grêmio Artístico Cajazeirense .....	6.000	
	21) Círculo Operário de Guarabira .....	8.000	
	22) Centro de Assistência Social "Conego Machado", de Patos .....	6.000	
	23) Sociedade Beneficente "São Vicente de Paulo", de Princesa Isabel .....	6.000	
	24) União Beneficente de Artistas e Operários, de Patos ..	3.000	
	25) Círculo Operário Católico de Patos .....	5.000	
	26) Sociedade Beneficente de Artistas e Operários de Pombal .....	6.000	
	27) Círculo Operário de Cajazeiras .....	6.000	
	28) Círculo Operário Católico, de Catolé do Rocha .....	6.000	
	29) Sociedade Beneficente "Dr. Silva Maria", de Souza ..	6.000	
	30) Sociedade "São Vicente de Paulo", de Bonito .....	6.000	
	31) Sociedade "São Vicente de Paulo", de Teixeira .....	6.000	
	32) Sociedade "São Vicente de Paulo", de Estifritô Santo ..	6.000	
	33) Sociedade "São Vicente de Paulo", de Esperança .....	6.000	
	34) Sociedade "São Vicente de Paulo", de Soledade .....	3.000	
	35) Sociedade "São Vicente de Paulo", de Antenor Navarro .....	10.000	
	36) Sociedade "São Vicente de Paulo", de Bananeiras .....	6.000	
	37) Sociedade "São Vicente de Paulo", de Santa Rita .....	10.000	
	38) Sociedade "São Vicente de Paulo", de Taperoá .....	6.000	
	39) Sociedade "São Vicente de Paulo", de São João do Cariri e Serra Branca .....	12.000	
	40) Associação de Damas de Caridade, de João Pessoa .....	24.000	
	41) Centro Proletário "Albergo do Brito", de João Pessoa ..	2.400	
	42) Sociedade Beneficente "Padre Artur Cavalcanti", de Monteiro .....	24.000	
	43) Sociedade "São Vicente de Paulo", de Sapé .....	6.000	
	44) Associação dos Servidores Públicos do Estado .....	20.000	
	45) Preventório "Eunice Weaver", de João Pessoa .....	24.000	2.072.800
8294	Verba 7 — Despesas Diversas ..		
	74 — Despesas iniciais de pronto pagamento .....		2.000
	Soma .....		3.162.840
	<b>25) ABRIGO DE MENORES "JESUS DE NAZARE"</b>		
	Verba 1 — Pessoal		
8290	Fixa:		
	01 — Funcionários:		
	1 Dentista classe I .....	25.200	
	1 Professor classe C .....	12.000	
	1 Professor classe B .....	10.800	48.000
	Variável:		
	12 — Diárias:		
	2 Encarregados de serviço ref. 2 .....	8.760	
	1 Encarregado de serviço ref. 4 .....	5.840	
	1 Vigia referência 3 .....	6.570	
	1 Servente referência 1 .....	3.650	
	27 Serventes referência 1 .....	98.550	
	16 — Gratificações diversas:		
	Ao médico .....	12.000	
	Ao capelão .....	4.800	140.170
8293	Verba 3 — Material de Consumo		
	32 — Drogas, medicamentos e material para cirurgia e enfermagem .....	12.000	
	33 — Alimentos e forragens .....	420.000	
	34 — Material de expediente .....	15.000	
	37 — Vestuário, fardamentos e tecidos em geral .....	80.000	607.000
8294	Verba 4 — Serviços de Terceiros		
	41 — Azeite, água-luz e força Mo-		

	42 — Consertos e conservação ..	5.000	
	43 — Correspondência e telefones	500	
	46 — Serviços delegados e contratuais .....	4.000	
	Administração contratada com as Irmãs Terceiras dos Capuchinhos .....	31.200	
	47 — Transportes e carretos .....	4.000	84.200
8294	Verba 7 — Despesas Diversas		
	74 — Despesas iniciais de pronto pagamento .....		6.000
	Soma do inciso 251 .....		788.970
	<b>258. ESCOLA PROFISSIONAL "PRESIDENTE JOÃO PESSOA"</b>		
	Verba 1 — Pessoal		
8290	Fixa:		
	01 — Funcionários:		
	1 Mestre padrão C .....		12.000
8294	Verba 4 — Serviços de Terceiros		
	46 — Serviços delegados e contratuais:		
	Cota contratual para a administração .....		360.000
	Soma do inciso 252 .....		372.000
	Soma do Capítulo 25 .....		4.320.310
	<b>26 SERVIÇO ESPECIAL DE ABASTECIMENTO</b>		
	Verba 1 — Pessoal		
8091	Variável:		
	18 — Gratificações diversas:		
	A um diretor .....	60.000	
	A funcionários .....	60.000	120.000
	Soma do Capítulo 26 .....		120.000
	<b>27. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO</b>		
8094	Verba 7 — Despesas Diversas		
	74 — Encargos diversos:		
	Planejamento e serviços técnicos especializados .....		300.000
	Soma do Capítulo 27 .....		300.000
	Total do Título 2 .....		7.771.700
	<b>RESUMO</b>		
	<b>2. GOVERNO DO ESTADO</b>		
	21. Gabinete do Governador .....	277.200	
	22. Secretária do Governo do Estado ..	267.600	
	23. Departamento do Serviço Público .....	1.113.420	
	24. Departamento Estadual de Estatística .....	772.170	
	25. Departamento do Serviço Social ..	4.320.310	
	26. Serviço Especial de Abastecimento ..	120.000	
	27. Comissão de Planejamento .....	300.000	
	Total .....	7.771.700	
	<b>3. SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
	<b>30. SECRETARIA DE ESTADO</b>		
	Verba 1 — Pessoal		
8040	Fixa:		
	01 — Funcionários:		
	1 Secretário de Estado padrão V .....		96.000
	Soma do Capítulo 30 .....		96.000
	<b>31. CABINETE DO SECRETÁRIO</b>		
	Verba 1 — Pessoal		
8090	Fixa:		
	01 — Funcionários:		
	1 Oficial Administrativo classe L .....	32.400	
	1 Oficial Administrativo classe K .....	50.000	
	1 Oficial Administrativo classe I .....	25.200	
	1 Oficial Administrativo classe H .....	22.800	
	1 Escrivão classe G .....	20.400	
	1 Escrivão classe F .....	18.000	
	1 Escrivão classe E .....	16.600	
	1 Contabilista Auxiliar classe .....	15.600	





PROPRIEDADE A VENDA

Vende-se uma pequena propriedade com 18 hectares, sendo 2 de Paul, 3 cultivadas com fruteiras, 1 de terreno completamente desmatado, preparado para a fundação de qualquer cultura, com rio grande, grande casa de campo, distando 12 quilômetros do Posto da Com. Reis, nesta capita. Negócio a vista e sem intermediários. Tratar à rua Santo Elias 228, nesta Capital, ou pelo Telefone, 1811.

passado nesta cidade de Cabocelo, em 2 de julho de 1951. Eu, Inácio Borges Castro, advogado da Orla, e subscrite. (a) Pedro Nogueira de Moraes, Adv. Juiz de Direito. Contorne com o original; data supra; ass. foi — O escrivão Inácio de Brito Castro.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A Administração do Município do Espírito da Paraíba chama concorrência para a construção de um prédio em terreno situado à Rua Lourenço Fernandes, desta cidade, destinado ao sepulchro de LUCAS PINTO DE AGUIAR, obedecendo às especificações abaixo e planta que poderá ser examinada pelos interessados na sede da referida Instituição. O prazo da concorrência é de oito dias a contar da publicação do presente edital, devendo as propostas ser enviadas em carta fechada.

ESPECIFICAÇÕES

FUNDADAÇÕES — Em alvenaria de pedra calcarea e argamassa de areia barro na proporção de 1:2:16,11 até na mesma uma seção de espessura de 0,35 cms, por uma profundidade de 0,30 cms, até encontrar solo firme. SAPATAS — Consistidas em alvenaria de tijolo e argamassa da clausula anterior, tendo por seção de espessura 0,30 cms, e de elevação acima do nível da calçada 0,30 cms. PAREDES — Construídas com tijolos de alvenaria e argamassa da clausula acima, tendo 0,15 cms de espessura. COBERTURA — Será feita com telha canal tipo Rio Tinco. O acabamento a ser empregado será de 1ª qualidade lavrado e machado. Os caibros serão de madeira limba. As bases das treças, vigas e cumieiras deverão ter um recorte de 3x4 e as demais peças de 4x4. O acabamento não deverá conter falhas, rachos ou defeitos. PISOS — O 1º e 2º quartos serão tapizados e as demais dependências mosaicas à razão de Cr\$ 40,00 o metro de duas cores, a escolha da Fiscalização, assentados sobre argamassa de cal, areia e cimento, na proporção de 2:3:10,75, sendo depois de colocados as unhas benzinadas com cimento liqüido. BEIRAS — Serão feitas em alvenaria de tijolo. ESQUADRIAS — As esquadrias metálicas serão confeccionadas em ferro 1ª e 2ª laternas

sem aluminizadas em compensação de peroba. Os atos e cartas serão de scriptura em manuscrito e man-juntas de fé. REVESTIMENTO — Serão de uma só massa para caiação. AZULEJO — Serão de marca Kujlin, brancos, de 1ª qualidade, a serem colocados no banheiro principal, se a altura de 1,30 metros. FERRAGENS — Na porta de entrada será colocada uma fechadura de embuit com duas chaves tipo Yale com maçaneta e na do interior fechaduras simples. Nas janelas serão colocados dois ferrolhos de ferro reforçados de 4 e na parte superior um ferrolho de estaca de 0,30 cms. Nas folhas de segurança das janelas serão colocadas as barras de 2". Quanto a instalação de armadores serão 2 partes embudadas. INSTALAÇÃO ELÉTRICA — Cada peça levará um ponto de luz com interruptor, serão instaladas 400 tomadas de corrente. A instalação será embudada. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA — O esgoto será feito para banheiro, W. C., lavatório, pia de cozinha, lavanderia e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S. SANITARIO — No banheiro e W. C. será assentada uma bacia sanitária de louça inglesa, uma caixa de descarga um bidet, com duchas de louça nacional, um tanque com chuveiro. No lugar indicado na planta será construída uma lavanderia de tijolo revestido de cimento. As torneiras a ser empregadas serão tipo comum de 3/4. VIDROS — Nas portas e janelas externas, em lugares determinados serão assentados vidros transparentes de 3 (Tres) milímetros, encaixados. PINTURA — As portas, janelas e portão serão pintados a óleo de linhaca com três de cores. O portão será de ferro.

CAMAÇÃO — As portas e as janelas serão encaixadas em 2ª e 3ª qualidade, os vidros de 3 milímetros.

BALAUSTRADA — Será construída no alinhamento da rua e em uma só massa para caiação.

Voto: ELIZETE MACEDO — Secretária do M. E. P.

SERVIÇO ELEITORAL

Torneo público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que, para as próximas eleições do dia 4 de novembro, ficam convidados os Mesários e Secretários respectivos, para às sete horas da manhã serem iniciados os trabalhos de mesma seção, seção que designei para os cargos de 1ª e 2ª Secretários, os eleitores desta zona, Antonio Leite Figueiredo e Maria da Glória de Miranda, cuja seção funcionará no salão do lado direito da Faculdade de Ciências Econômicas, "Epitácio Pessoa", à rua das Trindades, desta cidade. João Pessoa, 3 de outubro de 1951.

ANTONIO WALDIR CAVALCANTI — Presidente da 3ª Seção.

Torneo público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que, para as próximas eleições do dia 4 de novembro, ficam convidados os Mesários e Secretários respectivos, para às sete horas da manhã serem iniciados os trabalhos de mesma seção, sendo que designei para os cargos de 1ª e 2ª Secretários, os eleitores desta zona, Julia Gomes Coutinho e Lourenço Eduardo de Andrade, cuja seção funcionará na Escola Pública Estadual na Vila de Plumb, desta Comarca da Capital. João Pessoa, 6 de outubro de 1951.

ESPERIDIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO — Presidente da 4ª Seção.

Torneo Público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que, para as próximas eleições do dia 4 de novembro, ficam convidados os Mesários e Secretários respectivos, para às sete horas da manhã serem iniciados os trabalhos de mesma seção, sendo

que designei para os cargos de 1ª e 2ª Secretários, os eleitores desta zona, José Belarmino da Nobrega e José Belarmino da Nobrega, cuja seção funcionará no salão do lado direito da Faculdade de Ciências Econômicas, "Epitácio Pessoa", à rua das Trindades, desta cidade. João Pessoa, 3 de outubro de 1951.

ANTONIO WALDIR CAVALCANTI — Presidente da 3ª Seção.

Torneo público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que, para as próximas eleições do dia 4 de novembro, ficam convidados os Mesários e Secretários respectivos, para às sete horas da manhã serem iniciados os trabalhos de mesma seção, sendo que designei para os cargos de 1ª e 2ª Secretários, os eleitores desta zona, Julia Gomes Coutinho e Lourenço Eduardo de Andrade, cuja seção funcionará na Escola Pública Estadual na Vila de Plumb, desta Comarca da Capital. João Pessoa, 6 de outubro de 1951.

ESPERIDIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO — Presidente da 4ª Seção.

Torneo Público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que, para as próximas eleições do dia 4 de novembro, ficam convidados os Mesários e Secretários respectivos, para às sete horas da manhã serem iniciados os trabalhos de mesma seção, sendo

que designei para os cargos de 1ª e 2ª Secretários, os eleitores desta zona, José Belarmino da Nobrega e José Belarmino da Nobrega, cuja seção funcionará no salão do lado direito da Faculdade de Ciências Econômicas, "Epitácio Pessoa", à rua das Trindades, desta cidade. João Pessoa, 3 de outubro de 1951.

ANTONIO WALDIR CAVALCANTI — Presidente da 3ª Seção.

Torneo público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que, para as próximas eleições do dia 4 de novembro, ficam convidados os Mesários e Secretários respectivos, para às sete horas da manhã serem iniciados os trabalhos de mesma seção, sendo

que designei para os cargos de 1ª e 2ª Secretários, os eleitores desta zona, Julia Gomes Coutinho e Lourenço Eduardo de Andrade, cuja seção funcionará na Escola Pública Estadual na Vila de Plumb, desta Comarca da Capital. João Pessoa, 6 de outubro de 1951.

ESPERIDIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO — Presidente da 4ª Seção.

que designei para os cargos de 1ª e 2ª Secretários, os eleitores desta zona, Dorival Torres Neto e Ojair, Viana de Andrade, cuja seção funcionará no salão do lado direito do Laranjeira "Cláudio Jota", na Póvoa, João Pessoa, 6 de outubro de 1951.

JOSE BELARMINO DA NOBREGA — Presidente da 4ª Seção.

Torneo público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que, para as eleições de 4 de novembro, próximos, ficam convidados os MESÁRIOS e SECRETÁRIOS respectivos, para às sete (7) horas da manhã do referido dia serem iniciados os trabalhos de mesma seção, sendo que designei para os cargos de 1ª e 2ª Secretários os eleitores desta zona — Miguel Germano Filho e Joaquim Firmino de Medeiros, cuja seção funcionará na Escola "São Gonçalo", sito à praia Presidente, desta Capital. João Pessoa, 5 de outubro de 1951.

GENELON PINHEIRO DA CAMARÁ — Presidente.

Estou comunicando a V. Excelência, nos termos do Código Eleitoral vigente, para a devida publicação no jornal oficial "A União", que designei para os cargos de Secretários da mesa eleitoral, sob a minha presidência, os eleitores de nome José Benedito Bezerra, desta zona e Viradil Pinto de Menezes, da 1ª Zona, 1ª e 2ª seções respectivamente.

Atentamente cumprido — ROBERTO LIMA DE CARVALHO, presidente da Mesa Eleitoral da 1ª Seção.

Torneo público para conhecimento dos interessados, nos termos do Código Eleitoral vigente e no prazo de cinco (5) dias para comparecimento respectivo, alegando motivo da 1ª, requer segunda via de título o eleitor Raimundo, Nonato Torres. João Pessoa, 4 de outubro de 1951.

CARLOS NEVES DA FRANCA — Escrivão Eleitoral da 1ª Zona.

SNRS. DENTISTAS

Intedificquem-se com as modernas conquistas da Odontologia

Mandem confeccionar os seus trabalhos de Bridges metálicos em NOBILUM, o material moderno que oferece as melhores condições de estabilidade

LABORATORIO NOBILUM

RUA NOVA, 200 — 5.º AND. — RECIFE

Representante em JOÃO PESSOA

DR. PERICLES GOUVEIA

COMARCA DA CAPITAL

1ª Seção

Edital de P.S.A. com o prazo de 10 dias.

O Dr. José Paulo Paiva, Suplente no exercício de Juiz de Direito da primeira vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

P.A.O. gabarito que o presente edital de venda em hasta pública com o prazo de 10 dias, em que poderão haver interessados para, que a 14 horas de cada 25 do presente Edital de Juiz desta cidade, o primeiro dos seguintes: Luiz Soares Moreira Franco, ou quem seus vares, fust tratá o publico pregão de venda em arrematação a quem mais der e mais lance oferecer os bens, adiante descritos os quais foram sequestrados pelo Banco do Brasil S.A. a Antonio de Melo Pinheiro e João de Aguiar: 16 vacas suínas a Cr\$ 1.000,00; 1 novilha, Cr\$ 800,00; 4 ditas a Cr\$ 600,00; 5 novilhas a Cr\$ 600,00; 1 repoludo novilhado, Cr\$ 1.400,00; 1 garrafa, Cr\$ 400,00; 1 berraca, Cr\$ 500,00; 1 garrafa, Cr\$ 450,00; e vaca, Cr\$ 1.000,00; 2 novilhas a Cr\$ 800,00 e 1 porco Cr\$ 600,00. E para conhecimento de todos, vai publicado este edital pela imprensa e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e publicado nesta cidade de João Pessoa, em 6 de outubro de 1951. Eu, João Neves Trassinos, escrivão o diligenciado e subscrite. (s.) José Paulo Paiva. Conforme com o original, do fe.

João Pessoa, 6 de outubro de 1951. — O escrivão do 1º Ofício.

Edital de venda e arrematação com o prazo de 20 dias. — O Dr. João Batista Lourenço, Juiz de Direito da comarca de Soledade do Estado da Paraíba, no forma da lei, etc.

Torneo público pelo presente edital com o prazo de 20 dias que, no dia 29 de outubro vindouro, próximo às 10 horas, no edificio da Prefeitura Municipal desta cidade, onde funciona o Fórum o portão dos audiências levada a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance, no oferecer acima do preço de avaliação, o seguinte bem do espólio de falecido Lourenço Ramos de Brito: — Uma parte de terra, situada no lugar Cachoeira do Céu do distrito de Seridó desta comarca, medindo 150 braças do lado norte, 8 do lado sul, 602 do lado oeste, 673 do lado leste. Limitando-se ao norte com terras de Manuel Brito, ao sul com as de J. Francisca Nobrega, a leste com as de Manuel Brito e a oeste com as de Manuel Paulino e a propriedade Cédulo de diversos, avaliada por Cr\$ 5.000,00 e que vai à praça para atender ao pagamento do imposto da Instância e custos do processo do respectivo arrolamento. E quem dito bem quiser arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima mencionados, ciente de que o preço e as custas da arrematação deverão ser pagos no ato desta, podendo, entretanto, dar fiador idoneo por três dias. O presente edital será afixado no lugar do costume e publicado uma vez no Orgão Oficial do Estado. Soledade, 29 de Setembro de 1951. O escrivão do 2º Ofício — Isabel de Souza. João Batista Lourenço — Juiz de Direito.

Edital de citação de herdeiros autentes com o prazo de trinta dias. — O Dr. Jurandir Guedes Miranda Azevedo, Juiz de Direito da 3ª Vara, da comarca de Campina Grande torna publico que, no referido Juízo e no cartório do segundo Ofício se processa o inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Santa Angela da Conceição, residente que nos a cidade, e que o inventante, Pedro Leonardo da Silva, declarou ao acharse autente a herdeira, Maria José da Silva, solteira, de 21 anos de idade, residente em Casa de Sude "Frei Marinho", em João Pessoa, Capital deste Estado. Em vista disto publico este edital com o prazo de trinta dias, pelo qual cita disto herdeira, para dize, dentro do prazo de cinco (5) dias, após a expiração do prazo disto edital em cartório, sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desobrigado, citada também para todos os demais termos do mesmo inventário, sob pena de revelia. Campina Grande, 26 de Setembro de 1951. Eu, Maria Guimarães dos Santos, excrevante autorizada, o dize, grafel e assino. (s.) Jurandir Guedes Miranda Azevedo. Este conforme com o original cujo fé. O excrevante — Maria Guimarães dos Santos.

Edital de citação de herdeiros autentes com o prazo de trinta dias. — O Dr. Jurandir Guedes Miranda Azevedo, Juiz de Direito da 3ª Vara, da comarca de Campina Grande torna publico que, no referido Juízo e no cartório do segundo Ofício se processa o inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Santa Angela da Conceição, residente que nos a cidade, e que o inventante, Pedro Leonardo da Silva, declarou ao acharse autente a herdeira, Maria José da Silva, solteira, de 21 anos de idade, residente em Casa de Sude "Frei Marinho", em João Pessoa, Capital deste Estado. Em vista disto publico este edital com o prazo de trinta dias, pelo qual cita disto herdeira, para dize, dentro do prazo de cinco (5) dias, após a expiração do prazo disto edital em cartório, sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desobrigado, citada também para todos os demais termos do mesmo inventário, sob pena de revelia. Campina Grande, 26 de Setembro de 1951. Eu, Maria Guimarães dos Santos, excrevante autorizada, o dize, grafel e assino. (s.) Jurandir Guedes Miranda Azevedo. Este conforme com o original cujo fé. O excrevante — Maria Guimarães dos Santos.

Edital de venda e arrematação com o prazo de 20 dias. — O Dr. João Batista Lourenço, Juiz de Direito da comarca de Soledade do Estado da Paraíba, no forma da lei, etc.

Torneo público pelo presente edital com o prazo de 20 dias que, no dia 29 de outubro vindouro, próximo às 10 horas, no edificio da Prefeitura Municipal desta cidade, onde funciona o Fórum o portão dos audiências levada a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance, no oferecer acima do preço de avaliação, o seguinte bem do espólio de falecido Lourenço Ramos de Brito: — Uma parte de terra, situada no lugar Cachoeira do Céu do distrito de Seridó desta comarca, medindo 150 braças do lado norte, 8 do lado sul, 602 do lado oeste, 673 do lado leste. Limitando-se ao norte com terras de Manuel Brito, ao sul com as de J. Francisca Nobrega, a leste com as de Manuel Brito e a oeste com as de Manuel Paulino e a propriedade Cédulo de diversos, avaliada por Cr\$ 5.000,00 e que vai à praça para atender ao pagamento do imposto da Instância e custos do processo do respectivo arrolamento. E quem dito bem quiser arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima mencionados, ciente de que o preço e as custas da arrematação deverão ser pagos no ato desta, podendo, entretanto, dar fiador idoneo por três dias. O presente edital será afixado no lugar do costume e publicado uma vez no Orgão Oficial do Estado. Soledade, 29 de Setembro de 1951. O escrivão do 2º Ofício — Isabel de Souza. João Batista Lourenço — Juiz de Direito.

Edital de venda e arrematação com o prazo de 20 dias. — O Dr. João Batista Lourenço, Juiz de Direito da comarca de Soledade do Estado da Paraíba, no forma da lei, etc.

Torneo público pelo presente edital com o prazo de 20 dias que, no dia 29 de outubro vindouro, próximo às 10 horas, no edificio da Prefeitura Municipal desta cidade, onde funciona o Fórum o portão dos audiências levada a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance, no oferecer acima do preço de avaliação, o seguinte bem do espólio de falecido Lourenço Ramos de Brito: — Uma parte de terra, situada no lugar Cachoeira do Céu do distrito de Seridó desta comarca, medindo 150 braças do lado norte, 8 do lado sul, 602 do lado oeste, 673 do lado leste. Limitando-se ao norte com terras de Manuel Brito, ao sul com as de J. Francisca Nobrega, a leste com as de Manuel Brito e a oeste com as de Manuel Paulino e a propriedade Cédulo de diversos, avaliada por Cr\$ 5.000,00 e que vai à praça para atender ao pagamento do imposto da Instância e custos do processo do respectivo arrolamento. E quem dito bem quiser arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima mencionados, ciente de que o preço e as custas da arrematação deverão ser pagos no ato desta, podendo, entretanto, dar fiador idoneo por três dias. O presente edital será afixado no lugar do costume e publicado uma vez no Orgão Oficial do Estado. Soledade, 29 de Setembro de 1951. O escrivão do 2º Ofício — Isabel de Souza. João Batista Lourenço — Juiz de Direito.

Edital de citação de herdeiros autentes com o prazo de trinta dias. — O Dr. Jurandir Guedes Miranda Azevedo, Juiz de Direito da 3ª Vara, da comarca de Campina Grande torna publico que, no referido Juízo e no cartório do segundo Ofício se processa o inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Santa Angela da Conceição, residente que nos a cidade, e que o inventante, Pedro Leonardo da Silva, declarou ao acharse autente a herdeira, Maria José da Silva, solteira, de 21 anos de idade, residente em Casa de Sude "Frei Marinho", em João Pessoa, Capital deste Estado. Em vista disto publico este edital com o prazo de trinta dias, pelo qual cita disto herdeira, para dize, dentro do prazo de cinco (5) dias, após a expiração do prazo disto edital em cartório, sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desobrigado, citada também para todos os demais termos do mesmo inventário, sob pena de revelia. Campina Grande, 26 de Setembro de 1951. Eu, Maria Guimarães dos Santos, excrevante autorizada, o dize, grafel e assino. (s.) Jurandir Guedes Miranda Azevedo. Este conforme com o original cujo fé. O excrevante — Maria Guimarães dos Santos.

IDEAL MARIA É ÓTICA CARIOCA O MAIS RICO EMPORIO DE JOIAS DA CIDADE OS RELOGIOS MAIS FINOS ANEIS E ARTIGOS PARA PRESENTE EXISTENCIALISTA. GARBO, GILDA, RAY-BAN, NUMONT, ETC. OS OCULOS MAIS MODERNOS ARTIGOS RELIGIOSOS RUA DUQUE DE CAXIAS, 541 - JOÃO PESSOA-PARAIBA

# CRIADORES

Não esqueçam que a RAIVA dos animais (hidrofobia), já está denominada de maneira espantosa, causando anualmente prejuízos incalculáveis.

Não esperem que comecem a morrer os seus animais para vaciná-los, pois do nada adiantará a esta altura.

Proteja os seus rebanhos, vacinando-os anualmente contra esse terrível flagelo, antes do seu aparecimento.

A vacina Anti-rábica, poderá ser encontrada no momento, no Serviço de Defesa Sanitária Animal, à Rua Tupy do Triunfo n.º 419, 1.º andar, na Cooperativa Agropecuária da Paraíba, à Rua Santo Elias e no Posto de Defesa Sanitária Animal de Campina Grande, custando, apenas, três cruzeiros cada dose de 20 centímetros cúbicos.

**APROVEITEM A OPORTUNIDADE**

(Divulgação do Posto de Vigilância Sanitária Animal do João Pessoa)

# BANCO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE, S/A.

BALANCETE EM 29 DE SETEMBRO DE 1951

ATIVO	
<b>A — DISPONÍVEL</b>	
Em Caixa	
Em moeda corrente	470.441,00
Depósito em Banco do Brasil, S/A	682.312,00
Em dep. a ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	170.578,50
	1.323.331,50
<b>B — REALIZÁVEL</b>	
Títulos Descontados	6.435.756,70
Correspondentes no País	121,80
Outros Créditos	6.611,00
Inventos	162.439,50
	6.604.939,00
<b>C — IMOBILIZADO</b>	
Instalações	170.27,00
Móveis e Utensílios	67.045,80
Material de Expediente	10.847,40
	136.020,20
<b>D — RESULTADOS PENDENTES</b>	
Juros e Descontos	15.171,50
Impostos	4.575,34
Despesas Gerais	71.214,80
	90.961,64
<b>E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	
Valores em Garantia	30.000,00
Títulos a Receber de Conta Alheia	947.290,80
Outras Contas	164.910,00
	833.100,80
	8.998.199,80

PASSIVO	
<b>F — NÃO EXIGÍVEL</b>	
Capital	2.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	72.491,35
Fundo de Provisão	168.179,80
Outras Reservas	63.244,20
	1.303.915,40
<b>G — EXIGÍVEL</b>	
Depósitos a vista e a curto prazo	
C/C sem Juros	355.524,40
C/C com Limites	4.711.163,70
C/C Limitadas	1.238.435,40
C/C Populares	769.409,00
C/C de Aviso - Provisão	68.496,80
	4.543.039,40
a prazo de diversos:	
A Prazo Fixo	1.355.319,30
	5.696.405,50
<b>OUTRAS RESPONSABILIDADES</b>	
Títulos Redescontados	975.500,00
Correspondentes no País	99,70
Dividendos a Pagar	230.800,00
Ord. de Pagamentos - Out. Créditos	303,50
	998.999,20
	6.695.388,50
<b>H — RESULTADOS PENDENTES</b>	
Contas de Resultados	165.795,00
	8.998.199,80

CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Dep. de Valores em Garantia	30.000,00
Dep. de Títulos em Cobrança no País	639.090,80
Outras contas	164.010,00
	833.100,80
	8.998.199,80

**JOÃO RIQUE FERREIRA**  
Presidente  
**PROTASIO FERREIRA DA SILVA**  
Diretor

**OTAVIO AMORIM**  
Gerente  
**OLAVO BILAC GRIZ**  
Contador Reg. 10.353 — DRG 50

feito da comarca de São Paulo, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, de que notícia pública e interessada para que, neste Juízo e cartório do Primeiro Ofício, foi iniciado o inventário dos bens de valor pelo falecimento de Herminia Leopoldina de Melo e como tenha o inventário declarado residindo os herdeiros: — Celina Leopoldina Borburema e seu marido Alfredo Borburema e Severin Pereira da Rocha, residentes na cidade de São Paulo, Capital do mesmo

Estado de Josefa Leopoldina Guedes e seu marido Francisco Guedes, residente no lugar Corta Dêdo, deste município, ante-se não se passivo o presente edital que será publicado no lugar do costume e publicado no jornal "A União", órgão oficial do Estado, pelo qual citados e tenho por citados os herdeiros, acima mencionados, para, no prazo de cinco dias, depois de decorrido o prazo deste edital, darem sobre as primeiras declarações do inventário. Antonio Hermenegildo Gomes e para assistirem a todos os demais termos do inventário

COPIA — Edital de venda em arrematação — O Dr. Manoel Manoel Moreno, Juiz de Direito desta Comarca de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, de que notícia pública e interessada para que

COPIA — Edital de venda em arrematação — O Dr. Manoel Manoel Moreno, Juiz de Direito desta Comarca de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

LIVRE-SE DA TOSSE E DEFENDA OS SEUS BRONQUIOS COM

## BENZOMEL

10 litros do dia 5 de Outubro próximo, vindouro, na sala das Audiências deste Juízo, edifício do Fórum desta Cidade, o terceiro dos auditórios deste Juízo, fará a publico preço, de venda em arrematação a quem mais oferecer lance oferecer além das avaliações, as mercadorias abaixo relacionadas, penhoradas a Francisco Almeida Correia, seu filho executiva cambial contra o mesmo promovida por Teófilo Cardoso S/A., seguintes: — 1. 100 metros de vôle de diversos tipos a Cr\$ 6,00 — Cr\$ 6.000,00; 273,25cm. de chita de diversos tipos a 4,00 — Cr\$ 1.093,00; 700 metros x 50 cm. de tricoline de diversos tipos a Cr\$ 7,00 — Cr\$ 4.938,40; 20 cm. de opala de diversos tipos a Cr\$ 3,00 — Cr. 2.050,50; 20 m e 70 cm. de cassimira a 8,00 — Cr\$ 57,60; 38 ms. 50 cm. de bramané de diversos tipos a Cr\$ 7,00 — Cr\$ 269,50; 50; 38 m 60 cm. de fusão de diversos tipos a Cr\$ 7,00 — Cr\$ 270,20; 7,40 cm de linho verde a Cr\$ 6,00 — Cr\$ 44,00; 39 mt. de malim a Cr\$ 6,00 — Cr\$ 234,00; 20 mt. de algodão a Cr\$ 6,00 — Cr\$ 120,00; 14,40 cm de talgaco a Cr\$ 8,00 — Cr\$ 115,20; 36 metros e 80 cms. de flanela a Cr\$ 8,00 — Cr\$ 289,60; 245 mt. e 60 cms. 60 gada a Cr\$ 10,00 — Cr\$ 2.450,00; 13 mt. e 80 cms. de bôla a Cr\$ 8,00 — Cr\$ 82,80; 8 metros de bôla a Cr\$ 8,00 — Cr\$ 80,00; 7 mt. e 40 cms. de ribô a Cr\$ 8,00 — Cr\$ 56,00; 3 mt. de retalhos diversos a Cr\$ 3,00 — 25,00; 2 centenas de diversos ôres a Cr\$ 20,00 — Cr\$ 100,00; 104 metros de sapatos de malibôys a Cr\$ 10,00 — Cr\$ 600,00; 35 pares de calçados para crianças a Cr\$ 25,00 — Cr\$ 525,00; 32 pares de sapatos plimônia a Cr\$ 20,00 — Cr\$ 600,00; 104 chapéus a Cr\$ 30,00 — Cr\$ 3.120,00; 12 vidros 6,25 JANÉ TE por Cr\$ 48,00 — 4 vidros Julia gramplan por Cr\$ 20,00; 14 vidros de linho superior por Cr\$ 28,00; 20 luas piquetas de gta. na plimônia por Cr\$ 30,00; 59 sabonetes Ross por Cr\$ 240,00; 4 cxs. bilimônia com 48 vidros por Cr\$ 160,00; 50 centenas de sapatos por Cr\$ 180,00; 6 botões cintados por Cr\$ 40,00; 70 sapatos por Cr\$ 28,00; 20 mt. de elastic por Cr\$ 25,00; 16 botões de diversos tipos por Cr\$ 80,00; 14 mt. de roupa Cr\$ 22,00; 4 vidros quilha-perla por Cr\$ 28,00; 66 vidros, bilimônia por Cr\$ 198,00; 17 latas, plimônia de

prazo de trinta dias. — O Dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna ao público que, no referido Juízo e no cartório do seu Juízo de Direito, se processa o inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Maria Cláudia Cavalcanti, conhecida por Maria Sposito, residente que foi nesta cidade, e que a inventariante Francisca Sposito Navalcanti declarou a chácara e a ausência do herdeiro, Victor Vieira de Melo, residente em Recife, Estado de Pernambuco, diga, Recife, Capital do Estado de Pernambuco, Nazareno Sposito, brasileiro, casado, residente no Rio de Janeiro, em vista disso publica este edital com o prazo de trinta dias, pelo qual cita ditos herdeiros para comparecerem dentro do prazo de cinco (5) dias, após a expiração do prazo do edital, em cartório, sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desde logo citados também para todos os demais termos do mesmo inventário, sob pena de revelia. Campina Grande, 29 de Setembro de 1951. Eu, Maria Guimarães dos Santos, escrevente autorizada, o cartógrafo e o tabelião. A escrivão Maria Guilmar dos Santos (as.). Darci Medeiros. Esta conferência com o original, do fé. Ag. escrevente — Maria Guilmar dos Santos.

Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Campina Grande — EDITAL de citação de herdeiros ausentes. — O Dr. Manoel Moreno, Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna ao público que, no referido Juízo e no Cartório do 1.º Ofício, se processa o inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Pedro Luiz de Lima, que reside no lugar Várzea Grande, distrito de Maranduba, desta comarca, falecido em 16 de Julho do corrente ano e que o inventariante João Luiz de Lima declarou a chácara e o herdeiro Severino Luiz de Lima, brasileiro, maior casado, funcionário público, residente à rua Marques de São Vicente, n.º 147, apartamento 307, Parque Proletários da Glória, Rio de Janeiro. Em vista disso, publica este edital com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual cita dito herdeiro para dizer, dentro do prazo de cinco (5) dias, após a expiração do prazo do

edital, em cartório, sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desde logo citados também para todos os demais termos do mesmo inventário, sob pena de revelia. Campina Grande, 29 de Setembro de 1951. Eu, Antonio Gonçalves de Souza, escrevente, o subscrito. Manoel Moreno, Juiz de Direito da 1ª Vara. Conforme com o original. Dou fé. Data supra. O escrevente — Antonio Gonçalves de Souza.

Cópia — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 45 dias. — O Dr. Luiz Gomes de Araújo, Juiz de Direito desta Comarca de Esperança, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital virem que tendo sido iniciado neste Juízo e cartório do Único Ofício desta cidade, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Malacina Rodrigues de Melo, residente que foi nesta cidade de Esperança, pela inventariante Riquel Passos de Melo, foi declarado a chácara e a ausência dos herdeiros: Maria Passos de Melo, brasileira, maior, doméstica, casada com Ireméu Rodrigues de Melo, residentes e domiciliados na cidade de Campina Grande, deste Estado; ordenou o presente edital com o prazo de quarenta e cinco dias (45). Pelo qual chama e cita os referidos herdeiros, para no prazo de cinco (5) dias depois da citação, dizerem sobre as declarações da referida inventariante e todos os demais termos do arrolamento até final, sob pena de revelia. E para que cheguem ao conhecimento de todos os interessados, fixado e publicado legalmente. Esperança, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil noventa e cinquenta e um (27/9/1951). Eu, Maria Dolores de Araújo, escrevente compromissada, o da tabelião e o tabelião. Maria Dolores de Araújo. Luiz Gomes de Araújo. Conforme com o original; Dou fé. Data supra. O escrevente — Maria Dolores de Araújo.

Comarca de Soledade. — EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 30 dias. — O Dr. João Batista Lequeiro, Juiz de Direito







# TEATRO SANTAROSA

Temporada da Cia. Portatil de Comedias MARIO SALLABERRY e LUCY LAMOUR

Hoje — em matinal às 10 horas em homenagem a garotada de João Pessoa

AVENTURAS DE PINOCHIO — Preço unico Cr\$ 10,00

Vesperal às 15 hs. com a gosadíssima comedia de Guilherme Figueredo,  
**UM DEUS DORMIU LA' EM CASA** — Ingressos Cr\$ 15,00

A NOITE — 2a. Recita de Assinatura

“Tua mulher será minha”, de Luiz Werne -- Tradução de Daniel Rocha



sócio existim três filhos menores de nome Maria Cecília dos Santos, Emídio Veríssimo Dantas e Maria Cecília Veríssima, os quais estão em companhia do autor, no sítio "Cacaté", (do. cumentos n. s. 2, 3 e 4); III — Que a ré já se acha de fato separada do autor, há mais de três anos; IV) — Que a ré se lançou à prostituição, vivendo com exco. dalo e maritalmente com diversos homens rivais do autor; V) — Que, verificando-se o caso previsto no artigo 317, n. 1. do Código Civil, devem os presentes artigos ser recebidos e final julgado provados, para fim de ser decretado o desquite do autor e da ré; em do os filhos do casal conservados em poder do autor, na qualidade de conjuge inocente (Código Civil, artigo 326); a ré fica dis. pensado de contribuir com qualquer pensão para a criação e educação dos filhos do casal (Código Civil, artigos 320 e 321); bem como das outras referidas no processo em apreço, dada a sua incapacidade moral e financeira. Protesta-se por todos os meios de provas a dimindir em direito, notadamente pelo depoimento pessoal da ré com a combinação de confissão. Da se a presente o valor de Cr\$ 3.000,00. Solicita-se a citação do Ministério Público, P. deferimento. Antenor Navarro, 6 de dezembro de 1950. (A) P. P. Desquite Cipriano Manóvilas. De. pacho: D. R. e A. Como requer, na forma legal. Antenor Navarro, 6 de dezembro de 1950. (A) Francisco Vaz Carneiro — juiz de Direito. Não sendo até esta data devolvida a prestação expedida, preferi o se-

guirte Despachar: — Ex. peço-se EDITAL de citação à ré, com o prazo de 60 (sessenta) dias, para ser publicado no jornal oficial do Estado e afixado na porta da sala das audiências, a qual poderá oferecer de fato no prazo de 10 (dez) dias, na forma legal. Antenor Navarro, 25 de junho de 1951. (A) Francisco Vaz Carneiro, juiz de Direito. Em virtude do que é expresso deste EDITAL, com o prazo de sessenta dias, peço-se que a ré seja citada para comparecer ao Juízo do Juiz de Direito, Francisco Cecília dos Santos, para comparecer; prestar o conteúdo do Primeiro Ofício desta cidade, no prazo de dez (10) dias, para contestar e o companhar a ação de desquite em apreço até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no lugar indicado e publicado na forma legal. Antenor Navarro, 25 de junho de 1951. Eu, Raimundo Gomes Pereira, escrevente do Juízo de Direito e substituto. O Escrevente Raimundo Gomes Pereira (A) Francisco Vaz Carneiro — Juiz de Direito. Está conforme com o original; dou fé. — D.ª suprs. O Escrevente — Raimundo Gomes Pereira.

### EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL cita-se o Sr. NIVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, desta Diocese Regional, que deverá no prazo de 15 dias de conformidade com o art. 251 do Estatuto, a apresentar razões de defesa

### AUXILIAR DE ESCRITORIO

Importante Companhia, precisa de um auxiliar de escritório para a sua Agência na Cidade de Campina Grande. O Candidato deve ser desmembrado e possuir conhecimentos gerais de escritório e contabilidade. Cartas de proprio punho, endereçada a "Auxiliar de Contabilidade" Caixa Postal n. 54, Recife — Pernambuco.

por estar filiando ao serviço sem causa justificada há mais de 30 dias, incorrendo nesse modo, na pena combinada no n. 1 do art. 1.º 238 do referido decreto. Lei da Insurreição de processo crime, para sentença prevista no art. 323 do Código Penal.

Maria do Carmo Galvão Cunha — Chefe de Seção do Pessoal

### DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

O D. S. P. convicia as pessoas abaixo relacionadas a apresentarem ao nosso Departamento os seguintes documentos para efeito de admissão em funções de mensalistas: certidão de idade, atestado de boa conduta, vacinação e prova de quitação com o serviço militar (as do sexo masculino), além do exame de aptidão e capacidade física a que se devem submeter:

- Severina Carmo de Araújo Francisco Benedita de Souza Valéria Muniz Rodrigues, Maria Barbosa de Lucena, Rubens de Pádua Melo Dantas Barreto Pereira Francisco Lira de Vasconcelos, Helena Santos, Maria de Lourdes Galdino Santos, Maria Lúcia Barzanti, Oswaldo Bezerra Custódio, Ana Pacifico de Souza Francisco Gomes da Silva, Maria da Glória de Castro Araújo e Luiz Pinheiro da Silva.

EDITAL de primeira praça, em preço de vinte e duas, para venda e arrematação de bens penhorados na execução movida por Senon Barbosa da Silva e José Francisco Figueredo contra a Padaria Suíça domiciliada na rua Rodrigues de Aquino n. 486 na forma abaixo: O doutor Clóvis dos Santos Lima, Juiz Presidente do Juízo de Conciliação e Julgamento de João Pessoa.

Faz saber a todos quantos o presente edital vier ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 16 de outubro próximo, às 8 horas, no sede desta Junta, na Praça Aristides Lóbs, 80/86 — 2 andar, será levado a publicação de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por Senon Barbosa da Silva e José Francisco Figueredo contra a Padaria Suíça, em nome do Poder do Departamento Público que é o seu titular, um cilindro movido a eletricidade do fabricante "Piquois", avaliado em Cr\$ 18.000,00. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspon-

dente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, no sede desta Junta, João Pessoa, 26 de Setembro de 1951. Eu, Juiz Guerra C. Galvão, Escrivente class. "G" do Juízo de Conciliação e Julgamento de Conciliação e Julgamento de João Pessoa. Clóvis Lima — Juiz Presidente.

### POLICIA MILITAR DA PARAIBA Serviço de Intendencia — Chefia

Edital n. 3  
Faz saber, a todos interessados que se encontram expostos a venda, no Estabelecimento de Fabricação e Equipamento de Coração, 250 quilos de óleo fundido e 74 de óleo vegetal refinado, os quais se vendem por tipo que se vende, independentemente do preço por que se foram descontados da carta do referido estabelecimento. O interessado poderá dirigir-se a Chefia do Serviço de Intendencia, onde entrará em entendimento sobre o preço de venda acordado. Quanto em João Pessoa, 21 de Setembro de 1951. Juv. Borges de F. Neto — Col. Chef. Geral. (João Guedes de Oliveira) Major, Chefe do SJ e Fiscal Admo.

Instituto de Educação EDITAL N. 1  
Pelo presente Edital fica de conformidade com o que estabelece o art. 252 do Decreto-Lei n. 202 de 28 de Outubro de 1941 Terra Moreira de Oliveira, Educadora Secretária de Ensino V, lotada no Departamento de Saúde, servindo como Inspectora de Alunos na Escola de Professores deste Instituto, emvidado pelo no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste Edital, apresentar defesa justificando o motivo porque não compareceu ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, incorrendo na pena de cassação por abandono, de acordo com que contém o art. 44. da Lei do Estatuto.

Secretar a do Instituto de Educação, em 23 de Setembro de 1951. D. Aluísio Pereira da Silva — Diretor.

**POLVILHO ANTISEPTICO GRANADO**  
BROTÓCIAS - ASSADURAS  
FRIGIDIFRIGERANTES  
**VIDA MAÇONICA**  
Grande Loja Maçonica da Paraíba  
Sess. Adm. Ord.: De ordem do Sr. Gr. Mestre, "em conformidade" todos os Il. VV. MM. Mestres das LLJs desta jurisdição, todos os RR. Representantes gerais para a Sess. Adm. nist. desta Gr. Loja, que terá lugar no dia 12 do corrente mês às 20 horas, no Palacete "Brancadas", nesta capital. Gr. Or. de João Pessoa, 6 de outubro de 1951. Julio Pereira da Costa, MM. Gr. Sec. Chanc.

**CINE SÃO PEDRO**  
HOJE — A's 19.30 hs. — HOJE  
Você terá aqui oito vidas... oito comédias... oitocontas gargalhadas!... Em a deslumbrante comédia musical em cores...  
**O HOMEM DE OITO VIDAS**  
HOJE — Matinée às 14.30 hs. — HOJE  
O sensacional far-west VARZEAS EM CHA. MAS, com Allan e Red Ryder, juntamente a 4.ª série SEGREDO DOS TUMULOS  
Amanhã — O início do sensacional seriado SUPER-HOMEM  
Quarta-feira — O grandioso filme O ÚLTIMO MILAGRE — Nesta sessão haverá sorteio de valiosos brindes

**CINEMA GLORIA**  
HOJE — A's 19.30 hs. — HOJE  
Proseguindo na apresentação de bons programas a empresa Gabriel Oliveira se orgulha em fazer exhibir a sugestiva película  
**CASBAH**  
(O Reduto Da Perdição)  
com a tentadora Yvone de Carlo, Toni Martins e Peter Lorre  
HOJE — Matinée às 14.30 hs. — HOJE  
A GRANDE CONQUISTA com a quinta série A ARANHA MORTAL  
Amanhã — O VALE DOS ZUMBIES

**CINE METROPOLE**  
HOJE — A's 19.30 hora — HOJE  
Nunca homem algum escapou a sua sedução... Seu amor era estranho e agourento... Sinistro como as trevas que envolvem sua figura...  
Anne Crawford e Maxwell em  
**A FILHA DAS TREVAS**  
Atenção! Dia 12 — A VIDA POR UM FIO  
Dia 18 — A VINGANÇA DE EL MOCHO  
Hoje — Matinée Gigante às 14.30 hs. — Hoje 1.ª série de O SUPER-HOMEM; 7.ª série de SEGREDO DO TUMULO e o far-west OS SINOS DE SAM ANGELO

PRODUTOS BRONQUIAIS  
**TIBON CROBATOADO**  
SILVEIRA  
BRANDE PINOCHIO

# DIÁRIO OFICIAL

Domingo, 7 de outubro de 1951

## INDICADOR ALFABETICO

Casa em Ponta de Matos, confortavel com agua, chuveiro, luz esqtoite etc. Durante a temporada Tratar a Rua S. Elias, 217. — João Pessoa.

### CASA A VENDA

Vende-se um bangalower de tijolo com um apartamento de 2 qto, em separado, com quintal grande, contendo 9 pés de coqueiros, 4 pés de alcaçuz, 1 pé de fruteira, etc., todos fertilizados. Terezo Fortelo.  
A tratar na mesma, 414 e Avenida Joaquim Torres n. 514 no bairro da Tereza, neste estado.

### CAFE E BAR

Vende-se no cruzeiro dessa Capital, com boa instalação, fr. greja de primeira classe e grande movimento. Negócio diverso em inteligência.  
A tratar, a rua Cleopatra VI n. 51.

### FLORES

A FLORICULTURA PER-NAMBUCANA, estabelecido no Cas. Dr. José Mariano — Recife, informa que atende a qualquer pedido de flores para esta cidade, assim como se encarrega de decorar salas para banquetes, casamentos e ornamentações de igrejas.  
Pedidos para o endereço acima.

Lecciona-se Inglês e Violino; ampara-se qualquer idioma.  
Tratar a rua Amaro Coutinho, n.º 80.

**ÓTIMO EMPREGO DE CAPITAL** — Vende-se a casa n.º 564, sita à Av. Gal. Osório. Preço e outros detalhes a tratar na mesma com seus proprietários. A casa possui as seguintes comodidades: 3 quartos, 3 salas, W. C., cozinha e porão habitável, tendo além do mais um ótimo quintal arborizado, 2 terraços e lavanderia.

### Propriedades à venda

Em Sapé — Está instalado para o dia 15 do corrente, as 10 horas na Sala do Pôrto, em Sapé, a venda em leilão da propriedade denominada "Viveres", pertencente ao espólio do dr. Antônio Augusto Mel-

## MINISTERIO DA GUERRA

### 7.ª REGIÃO MILITAR 23.ª Circunscrição de Recrutamento

#### CONVOCADOS PREFERENCIAIS PARA O SERVIÇO MILITAR NA MARINHA

— De acordo com a resolução enviada a esta C.R. pelo Sr. Capitão dos Portos deste Estado, estão preferenciais para o Serviço Militar na Marinha, conforme estabelece o art. 4.º, par. 2.º, da Lei do Serviço Militar, os convocados da seguinte lista abaixo decidida:

Amato Manoel, filho de Maria da Conceição; Amato Marinho do Carmo, filho de Fausta do Marinho do Carmo; Américo Fernandes Mendes, filho de Maria Rosa Gomes; Antônio Gonçalves Pereira, filho de João Gonçalves Pereira; Antônio Sérgio Dantas, filho de Sábina Ferreira Dantas; Afrânio Cordeiro da Silva, filho de João Cordeiro da Silva; Francisco Antônio do Nascimento, filho de João Antonio do Nascimento; Geraldo Lima de Silva, filho de Cândido Lima de Silva; Jaime Antunes da Silva, filho de Francisco Amâncio da Silva; João Batista dos Santos, filho de Marçal Vicente dos Santos; José Alves da Silva, filho de Maria Vivalda da Silva; José Leopoldo de Almeida Filho, filho de José Leopoldo de Almeida; Nelson Augusto de Figueiredo Carvalho, filho de Nelson Augusto de Figueiredo Carvalho.

— Os convocados não comparecendo na presente relação, alçadas os instruídos na Capitania dos Portos, estão sujeitos a incorporação no Exército, nas mesmas condições dos alçados pelo Edital desta C.R.  
João Pessoa, 5 de Outubro de 1951.

DEMOSTHENES DE CASTRO MASSA — Tenente-Coronel chefe.

## DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

### Campanha de Sindicalização

Nota aos Empregadores e Trabalhadores da Indústria da Construção Civil.

A DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, no intuito de promover e assegurar o desenvolvimento sindicalista, neste Estado, resolveu reunir, no dia 1.º de outubro corrente, na sua sede, à Rua das Trincheiras, 62, os Presidentes dos Sindicatos dos Trabalhadores e da Indústria da Construção Civil e varios empregadores desse ramo de atividade.

Nessa reunião ficou estabelecido que os empregadores procurariam admitir, naquelas indústrias, somente os operários de evidente qualificação.  
Por esse motivo foi determinada, o prazo de 60 dias, a contar daquela data, para inscrição dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, no Sindicato respectivo.  
João Pessoa, 4 de outubro de 1951.

OTACILIO DANTAS CARTA  
— Delegado Regional.

## 7.ª REGIÃO MILITAR 15.º Regimento de Infantaria

### Aviso aos candidatos às Escolas Preparatórias de Cadetes

Recebemos do Comandante do 15.º R. I. com pedido de publicação o seguinte:

Comandante 15.º R. I. — João Pessoa.  
Comunico-vos que o Diretor de Ensino do Exército determinou realização exames intermédios admissionais Escolas Preparatórias dessa Capital. Consequencia solicito gar ampliação de tempo para divulgação fim alertar candidatos.  
(a) Coronel Rangel Comandante E. P. F.

**REGISTRE SEU FILHO** — A certidão de nascimento é indispensável, entre outros fins, para obter:

- a) matrícula na Escola
- b) carteira de identidade
- c) emprego

(Divulgação da Seção de Estatística Sanitária do D. Saúde)

## DEUSALINA PRIMOLA GABINIO

### Missa de 7.ª dia

Desembaragador Antonio Gabínio, Samuel, Maria Tereza e Maria do Socorro Primola Gabínio, Vanda Gabínio Maia e Edmilson Maia, esposo, filhos e genro, dr. Antonio Alfredo Primola, Rachel Primola de Gusmão e Manuel de Aguiar Gusmão, Esmeralda Primola e Alcebades Guedes de Paiva, Maria Gabínio Bezerra e José Bezerra Cavalcanti, irmãos e cunhados, convidam os demais parentes e amigos para assistirem a missa de 7.ª dia que será celebrada na Catedral Metropolitana, às 7 horas do dia 9 deste mês, em sufrágio da alma de sua inesquecível DEUSALINA, confessando-se desde já agradecidos a quantos queiram comparecer a esse ato de piedade cristã.

## ANTONIO BENVINDO DE VASCONCELOS

### Missa de 7.ª dia

Amara Araújo de Vasconcelos, Amaury, Maria Saly, Maria das Graças, Maria de Fátima, Laudislau Ramos de Vasconcelos e família, Pedro Hemilo de Vasconcelos e família, Mariana Cabral Simões e Rita Cabral de Vasconcelos, José Paulo da Silveira e família, José Cavalcanti e família, Antonio Davino e família, dr. Thales de Almeida e família, Teofanes Coitinho e família, esposa, filhos, tias, irmãos, cunhados e sobrinhos convidam as pessoas amigas e parentes para a missa que mandam celebrar na Matriz de Areia, na próxima segunda-feira, 8 do corrente, às 6,30 horas, pela alma do seu inesquecível ANTONIO BENVINDO DE VASCONCELOS.

## BILHAR E SNOOKER BRUNSWICK

### ACESSÓRIOS PARA PRONTA ENTREGA

#### REPRESENTANTE R. CHIANCA

Endereço Telegráfico — Império. — Fone — 1134

Rua das Trincheiras, 454 — A

## JOALHARIA E ÓTICA CARIOCA

### Rua Duque de Caxias, 541 — Fone: 1799

AVIAMENTO DE RECEITAS DOS SRs. MEDICOS OCULISTAS COM LENTES GENUINAMENTE AMERICANAS EM DIAS HORAS COM A MAXIMA PERFEICAO COLOCA-SE VIDROS EM QUALQUER TIPO DE OCULOS

## PLAZA — APARELHAGEM PHILIPS HOLANDEZ — PLAZA

### HOJE — EM MATINÉE E SOIRÉE — HOJE

Audie Murphy — Wanda Hendrix  
**SERRAS SANGRENTAS**

### HOJE — Na Matinal Gigante do PLAZA — HOJE

**JOE SOPAPO, GRANFINO** — Terceira série de REI AR.  
**THUR e mais o far-west COMPANHEIRO DE LUTA**

### Terça-feira — No PLAZA — Terça-feira

Dana Andrews — Jean Peters  
**ORFAO DO MAR**

### BRASIL — Hoje, Matinée e Soirée — BRASIL

**CADA VIDA... SEU DESTINO**

### ASTÓRIA — Hoje — Soirée às 19,30 hs.

### AVISO AOS NAVEGANTES

Matinal às 9,30 hs. — Matinée às 15,30 hs. — Soirée às 18,30 hs. e 20,30 hs.

## REX — APARELHAGEM RCA VICTOR — REX

### HOJE — Matinée e Soirée — HOJE

### O INSPETOR GERAL

Danny Kaye, na maior comedia musical do ano com Barbara Bates — Produzido por Warner Bros, em

**TECHNICOLOR**

Complementos

**REX — Hoje, Matinal — Dois filmes — Hoje — REX**  
**O SUPER.HOMEM quarta série, e Rocky Lane no far-west**

**MOTIM EM NEVADA**

Complementos

**2.ª feira — Dorothy Lamour — ERA SOMENTE AMOR**

**FELIPELA — Hoje às 19,30 hs. — FELIPELA**

James Cagney, no filme que é um ciclone de emoções

**FURIA SANGUINARIA**

**JAGUARIBE — Hoje às 19,30 hs. — JAGUARIBE**  
**TRANSATLANTICO DE LUXO**

Em Technicolor — com Jane Powell e George Brent